Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

273

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 30 DE NOVEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**Dr. Rodrigues Alves e os soberanos estrangeiros**
RIO, 28.

O dr. Rodrigues Alves telegraphou ao rei Eduardo VII e aos srs. Emilio Loubet e general Roca, presidentes da França e da Republica Argentina, agradecendo em termos affectuosos a representação daquelles paizes nas festas da sua posse na presidencia do Brazil, por navios das suas respectivas esquadras.

**Marinha nacional**
RIO, 28.

Consta que serão promovidos no corpo de saúde da Armada, a capitão-tenente o primeiro-tenente dr. João Studart, e a primeiro o segundo-tenente dr. Arthur Mario dos Santos.

— O contra-almirante Francisco Calheiros da Graça foi nomeado consultor do Conselho Naval.

— Foram promovidos na Secretaria de Marinha a 1.º official, o 2.º sr. Jarbas de Vasconcellos Parada e a 2.º official o amanuense Monteiro de Souza.

Confirmo assim os meus telegrammas anteriores.

**Brazil-Portugal**
RIO, 28.

Realiza-se hoje á noite um banquete offerecido pelo dr. Rodrigues Alves ao conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal junto ao governo do Brazil e á officialidade do cruzador portuguez *Dom Carlos*.

O banquete será de quarenta talheres, effectuando-se no palacio do Cattete.

Haverá apenas dois brindes: do dr. Rodrigues Alves ao conselheiro Camello Lampreia e deste, agradecendo, saudando o Brazil em nome de Portugal, na pessôa do presidente da Republica.

**Borrasca no Rio**
**Desastres**
RIO, 28.

Hontem desabou nesta cidade grande borrasca, acompanhada de chuva, que durou doze horas.

Duas casas desabaram, fazendo alguns ferimentos nos seus moradores.

**Estado financeiro do Brazil**
RIO, 28.

Consta ter a commissão de orçamento da Camara dos Deputados achado em vez do saldo de ouro, constante da proposta do sr. Joaquim Murtinho, ex-ministro da fazenda, a differença para menos de mil e tantos contos de reis.

O saldo de papel, segundo corre, importa em oito mil contos em vez de dezesete mil, como consta das declarações do dr. Joaquim Murtinho.

**Senado Federal**
RIO, 28.

Hoje não houve sessão no Senado, por falta de numero.

**Camara Federal**
RIO, 28.

Na sessão de hoje terminou a votação das emendas apresentadas ao orçamento da viação.

—Terminou tambem a votação em ultima discussão do orçamento do ministerio do interior, relatado pelo sr. Nilo Peçanha.

— A Camara approvou a emenda feita pelo Senado ao projecto sobre a prorogação dos trabalhos do Congresso, alterando-a de 20 para 30 de dezembro.

— Segue para o Senado o projecto da commissão de legislação e justiça, que adia as eleições federaes para e dia 18 de fevereiro.

**Monsenhor Tonti**
RIO, 29.

O monsenhor Tonti, novo Nuncio Apostolico do Brazil, chegará a esta capital na proxima segunda-feira.

**O rei de Portugal**
RIO, 29.

O sr. Xavier de Carvalho, correspondente do *Correio da Manhã* em Pariz, tratando na sua ultima chronica do acolhimento dispensado na França, ao rei d. Carlos, diz que o soberano de Portugal virá ao Rio de Janeiro, pretendendo tambem visitar S. Paulo.

Esta noticia causou grande jubilo á colonia portugueza aqui residente.

**A Casa da Moeda**
RIO, 29.

A commissão de finanças do Senado apresentou na sessão de hoje um projecto de reforma da Casa da Moeda.

**Organização do Districto Federal**
RIO, 29.

Na secretaria do interior, na praça Tiradentes, o ministro dr. José Joaquim Seabra teve demorada conferencia com os membros da commissão de legislação e justiça da Camara dos Deputados, com o fim de combinar o substitutivo que deve ser apresentado sobre a reorganização do Districto Federal.

O cargo de prefeito continuará a ser de nomeação do governo.

**Anniversario do Collegio Pedro II**
RIO, 29.

Realizar-se-á na terça-feira proxima no Gymnasio Nacional a commemoração solenne do 65.º anniversario da fundação do ex-collegio Pedro II.

O dr. Rodrigues Alves prometteu á commissão encarregada da louvavel idéa comparecer ao acto.

O chefe de Estado faz parte dos bacharelandos em lettras daquelle instituto, da turma de 1865.

E' por demais conhecida a tradição do antigo Collegio Pedro II, onde se emplumaram tantas aguias.

O dr. Rodrigues Alves faz parte desta legião hônrosa, que perlustrou com galhardia aquelle instituto. A sua educação intellectual foi e é sobremodo apurada. Delle conta Joaquim Nabuco que sempre mostrou intelligencia e applicação, de modo a ser o alumno, que conquistava constantemente o melhor premio.

Basta para caracterizar o estudante de então que é hoje o chefe do Estado.

**Embarque**
RIO, 29.

Partiu hoje para essa capital o dr. Pedro Pernambuco, representante desse Estado na Camara Federal.

**Banquete presidencial**
RIO, 29.

A' hora em que telegrapho, realiza-se o banquete offerecido pelo presidente Rodrigues Alves ao conselheiro Camello Lampreia e aos officiaes do cruzador portuguez «Dom Carlos.»

O palacio do Cattete apresenta um aspecto festivo.

Toca no banquete uma orchestra de 20 professores.

**A Lloyd Brazileiro**
RIO, 29.

O governo recebeu diversas propostas de venda da Companhia Lloyd Brazileiro, em condições mais ou menos vantajosas.

O governo não acceitará absolutamente nenhuma das propostas.

Sei que é intenção do dr. Lauro Muller, ministro da viação e industria, tratar no mais breve prazo da reorganisação daquella empreza, para satisfazer as necessidades do commercio e da lavoura.

**O cruzador «Dom Carlos»**
RIO, 29.

O cruzador portuguez «Dom Carlos» zarpará do nosso porto com destino ao norte da Republica no dia 4 de dezembro.

Os officiaes portuguezes manifestam-se encantados pela recepção que lhe fizeram patricios e brazileiros.

**Dr. Prudente de Moraes**
RIO, 29.

Continuam a chegar noticias mais desanimadoras acerca do estado de saude do dr. Prudente de Moraes.

O venerando brazileiro vive artificialmente, por meio de oxygenio.

Os medicos assistentes desesperam de salval-o.

**Congresso Nacional**
RIO, 29.

Foi sanccionada hoje a resolução do Congresso Nacional, que proroga até 30 de dezembro os trabalhos da actual legislatura.

**Suicidio**
RIO, 29.

Suicidou-se ás 3 horas da tarde junto ao tumulo do seu pae, dando um tiro no ouvido, o sr. Moss Groth.

O suicida era brazileiro.

**Acção civil**
RIO, 29.

O Supremo Tribunal Federal em appellação civil sendo 1.º appellante o procurador da Republica nesse Estado e 2.º appellante o dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, lente em disponibilidade da Faculdade de Direito do Recife, reformou a sentença, julgando improcedente a acção intentada.

**Senado Federal**
RIO, 29.

Na sessão de hoje, foi approvado em segunda discussão o projecto, prorogando a licença em cujo goso se acha o sr. Bastos Varella, escripturario da Alfandega de Pernambuco.

**Camara Federal**
RIO, 29.

Na sessão de hoje, foi approvado o projecto, que crea prefeituras maritimas em diversos Estados, sendo acceitas algumas emendas.

— Começou a segunda discussão do orçamento do ministerio da fazenda, relatado pelo sr. Francisco Veiga, representante de Minas Geraes.

**Cambio**
RIO, 29.

O cambio fechou hoje a 11 15/16.

**O cruzador «Dom Carlos» no Pará**
PARÁ, 29.

E' esperado brevemente aqui o cruzador «Dom Carlos», que conduzirá á seu bordo o conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal no Rio de Janeiro.

Estão sendo feitos os preparativos de grandes festas para a recepção condigna do diplomata e dos officiaes do paiz amigo.

*EXTERIOR*

**Banquete a Santos Dumont**
PARIZ, 28.

O Aereo-Club, desejoso de reatar relações com o sr. Santos Dumont, offerecerá lauto banquete ao arrojado aeronauta brazileiro no dia 4 de dezembro.

E' provavel que nesse dia se realize a experiencia do balão n. 9 do sr. Santos Dumont.

**Sublevação de mouros**
PARIZ, 28.

Telegrammas de Tanger informam que os mouros de Tetuan se sublevaram.

Os habitantes estrangeiros estão alarmados com as consequencias da sublevação.

Tetuan pertence á provincia de Fez, no imperio de Marrocos, fazendo commercio regular com as nações estrangeiras, notadamente com a Inglaterra e Hespanha.

**Guerra de Venezuela**
BERLIM, 28.

Activam os aprestos de tres couraçados de marinha de guerra allemã, para seguirem com destino a Venezuela.

Complica-se a sitaação daquella Republica perante as nações européas.

BERLIM, 28.

O governo allemão ordenou a ida á Venezuela de tres cruzadores de guerra da marinha nacional.

**Os estudantes hespanhóes**
BARCELONA, 28.

Têm havido alguns conflictos entre os estudantes e a policia.

**Fallecimento**
BUENOS-AYRES, 28.

Falleceu o sr. Juan Ronco.

O morto era o decano dos corretores da praça de Buenos-Ayres.

**Chile e Argentina**
SANTIAGO, 28.

O sr. Pinto Aguero, ministro das relações exteriores, sendo interyistado por um jornalista acerca dos termos do laudo proferido pelo rei Eduardo VII na questão de limites entre a Republica Argentina e o Chile, declarou ter ficado o primeiro daquelles paizes mais bem aquinhoado na decisão final da pendencia.

Esta declaração coincide com as notas officiaes da chancellaria argentina nesta capital.

**O Acre**
SUCRE, 28.

Corre com insistencia o boato de ter o deputado Argandona se offerecido para custear a nova expedição, que tem de seguir para o Acre, em defesa dos bolivianos.

O deputado Argandona dispõe de valiosos capitaes.

LA PAZ, 28

O ministro da fazenda pediu aos bancos um emprestimo de um milhão e meio afim de occorrer ás despezas com a expedição, que deve seguir para o Acre.

**Temporal na Inglaterra**
LONDRES, 29.

Têm havido diversos temporaes no norte do reino.

Consta terem succedido varios naufragios, inclusive o da fragata «Hans Goltha».

**Chamberlain na Africa do Sul**
LONDRES, 29.

Telegrammas de Gibraltar informam que o sr. Chamberlain, ministro das colonias, seguiu bem a bordo do cruzador *Good Hope* com destino á Africa do Sul.

**Politica da Servia**
VIENNA, 29.

Annunciam de Vienna ter sido descoberta uma conspiração contra a dynastia, afim de proclamar novo successor ao throno da Servia.

Os animos ali estão profundamente exaltados.

**Monumento de Goethe**
BERLIM, 20.

Promette ser imponente a inauguração do monumento de Goethe.

O imperador Guilherme e o chanceller conde de Bonlou assistirão ao acto.

**Duello na Italia**
ROMA, 29.

A policia tenta evitar o duello entre os esgrimistas italianos Vega e Tecina e os francezes Kirchoffer e Merinac.

**O rei de Portugal**
MADRID, 29

O rei d. Carlos de Portugal, acompanhado do conde de Arnoso, seu secretario particular e de sua comitiva, chegou aqui hoje.

O soberano estrangeiro segue ao meio dia para Lisbôa.

**Na Hespanha**
MADRID, 29.

Chegam noticias de Barcelona, communicando ter-se aggravado a situação dos estudantes contra a policia.

Esta faz carga de bayoneta contra aquelles.

E' grande o numero de estudantes feridos, alguns gravemente.

**Aluizio Azevêdo**
BUENOS-AYRES, 29.

A *Nacion* teceu grandes elogios ao seu collaborador, o sr. Aluizio Azevêdo, por occasião de sua partida para o Rio de Janeiro.

O illustre romancista brazileiro foi muito saudado durante sua estada nesta capital.

**Politica uruguaya**
MONTEVIDÉO, 29.

La *Tribuna Popular* ataca com vehemencia a candidatura do sr. Eduardo Mac Eachen á presidencia da Republica.

La *Tribuna Popular* e *El Siglo* fôram os primeiros jornaes que proclamaram a candidatura do senador Juan Carlos Blanco á presidencia do Uruguay.

O sr. Eduardo Mac-Eachen foi ha pouco tempo o ministro do interior, e agora exerce o cargo de presidente do Banco da Republica. "A sua candidatura dizem ser prestigiada pelo actual presidente Cuestas.

São tambem candidatos os srs. general Nicomedes Castro, senador José Batle, drs. Saavedra, Castellanas, Vasquez e generaes Tajes e Villar.

**Gréve**
MONTEVIDÉO, 29.

Augmenta a gréve dos trabalhadores das obras do porto.

**O syndicato do Acre**
LA PAZ, 29.

O dr. Felix Avelino de Aramayo, ministro da Bolivia na Inglaterra, telegraphou de Londres ao dr. Eleodoro Villazon, ministro do exterior, communicando a permanencia das forças bolivianas em Puerto Alonso, afim de garantir o Bolivian Syndicate, a quem foi arrendado pelo governo o territorio do Acre.

Os telegrammas datados de 28 são retardados, por defeito nas linhas, tendo sido recebidos na noite de hontem.

Os despachos de hontem fôram todos recebidos na madrugada de hoje.

*AVULSO*

MACEIÓ—Redacção do *Diario*.

O dr. José Bezerra effectuou uma conferencia sobre o alcool com grande successo.

A concurrencia foi satisfactoria, achando-se presente o dr. Euclydes Malta, governador do Estado.

Redacção do «Jornal de Debates.»

## D. ISABEL FRAGOSO

Falleceu hontem, ás 9 horas da noite, victimada por uma bronchite, que zombou de todos os recursos da sciencia, a exma. sra. d. Isabel Maria Baptista Fragôso, viuva do sr. João Baptista Fragôso, que foi honrado negociante de nossa praça.

A extincta era uma senhora dotada das mais salientes qualidades moraes que a tornavam venerada e querida da sociedade pernambucana. Alma toda carinho e piedade, não houve affecto que ella não soubesse comprehender, nem dôr que não tivesse o dom de minorar.

D. Isabel Fragôso contava 76 annos de idade e deixa tres filhos, sendo um varão, o dr. João Baptista Fragôso, conceituado medico residente nesta capital. As duas filhas são a exma. sra. d. Etelvina Baptista Fragôso e a dr.ª Maria Fragôso, espirito de escol, que tanto dignifica e ennobrece a intellectualidade feminina nacional, e que tambem é a esposa estremecida e dilecta do nosso prezado amigo e redactor-chefe, dr. Arthur Orlando.

O enterramento realizar-se-á hoje, ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro da estrada de João de Barros n. 24 para o cemiterio de Santo Amaro.

O *Diario de Pernambuco* apresenta á familia Fragôso, na dôr, que a punge, as suas sinceras condolencias, especialmente ao nosso querido redactor-chefe, dr. Arthur Orlando, a quem todos nesta casa admiram e estimam.

## O PAPEL HYGIENICO DA AGUA

(**F. Malméjac**)

A hygiene fez nestes ultimos annos extraordinarios progressos, pôz scientifica e praticamente um certo numero de questões, de cuja solução depende um maior bem-estar para a sociedade, que saberá comprehendel-as e applical-as.

Entre estas questões, uma das mais importantes, senão a primeira, é incontestavelmente a da agua.

A agua sem a qual não ha vida possivel, apparece hoje como uma causa frequente de morte; isto resulta de numerosos trabalhos, que tiveram como origem a descoberta dos microbios por Pasteur.

Este sabio não se satifez com isolar e cultivar certos germens, mostrou, além disto, que muitos dentre elles eram a verdadeira causa de terriveis pestes e que por intermedio delles é que se faz a propagação.

Foi reconhecido que um grande numero desses germens, causa de molestia, isto é, destes germens pathogenicos, póde viver e mesmo se desenvolver durante algum tempo na agua.

Não conviria acreditar que a agua contendo germens pathogenicos, podendo occasionar molestias e algumas vezes a morte, tenha um aspecto repellente, seja turva, mais ou menos colorida, suja; não, estes germens podem existir na agua mais clara, mais limpida, mais fresca, em uma palavra mais agradavel de beber.

E, portanto, de todo proveito antes de fazer uso de uma agua como bebida, saber se não contém germens pathogenicos e tambem grande quantidade de materias organicas, as quaes independentemente das desyntherias graves, que podem occasionar, preparam, predispõem o organismo são a uma grande receptividade de germens pathogenicos que convem evitar.

Existem germens pathogenicos em todas as aguas, em maior ou menor quantidade, mas sempre de uá maneira apreciavel.

As aguas são sempre acompanhadas de um grande numero de germens chamados saprophytas, isto é, sem acção directa sobre o organismo, mas cuja associação a certos germens pathogenicos, póde augmentar-lhes algumas vezes a virulencia.

A agua mais perfeita, a propria agua de fonte, da qual os antigos faziam um culto, póde encerrar duas categorias de impurezas: de uma parte materias organicas e excesso de materias mineraes; de outra parte germens; é, portanto, util indagar suas causas.

Mas nas aguas correntes ou nas de poços é sempre na condensação dos vapores da atmosphera que se deve buscar sua origem e ahi começam as impurezas.

Quando as nuvens se resolvem em chuvas, estas lavam a atmosphera, isto é, levam comsigo a maior parte dos germens aereos; chegando ao sólo, a agua corre em parte, ou se infiltra atravez da crosta terrestre para chegar ás camadas geologicas. A que corre, tira do sólo as impurezas da superficie, materias organicas ou germens; a que se infiltra, dissolve e conduz até ás camaradas geologicas todas as impurezas encontradas em seu percurso. Emquanto a agua que corre na superficie do sólo, vai se emporcalhando cada vez mais, a que se infiltra nas camadas profundas, vai se depurando mais ou menos.

O sólo é um filtro algumas vezes perfeito; mas é um facto raro. Emquanto os grês filtram muito bem, os calcareos são, mesmo sob grandes espessuras, detestaveis filtros; tambem as alluviões, antigas ou modernas, sob a espessura de menos de seis a sete metros, são pessimos filtros.

No estudo da agua a chimica fará conhecer sua composição mineral e organica, a bacteriologia informará sobre a existencia dos germens, a geologia e a hydrologia permittirão determinar onde se encontrará agua e o que ella valerá a priori. O concurso contante de todas estas sciencias é, portanto, de toda utilidade para se julgar do valor da agua.

A agua não é aproveitavel para a bebida senão sob a condição de ser potavel e tanto quanto possivel pura.

Muitos auctores confundem a potabilidade e a pureza da agua, e assim concedem, segundo a inclinação de seu espirito, uma importancia exclusiva á analyse clinica ou ao exame bacteriologico.

E' um erro grave, que tem retardado o conhecimento da biologia da agua.

## MOSCAS POR CORDAS...

V

O Totoninho Borges Castello,
Pobre Castello Branco! não descança:
Metteu-se-lhe em cabeça a deputança,
E hoje que triste, que pena é vel-o!...

Vira, remeche, remeche e vira
Nos atropelos proximos do pleito:
Mas, duvidoso de ser eleito,
Borges Castello geme e suspira:

O' Sempiterno Deus! ai! quem me dera
Uma cadeira no Parlamento!
O' tú, que distribues a humana sorte,
Põe termo ás ancias do meu tormento!
Olha: á capella da Casa-Forte
Faço a promessa de um barão de cêra...

LULU' SENNA.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.**

## GOVERNO EPISCOPAL

A Secretaria do Bispado, passou hontem as seguintes provisões:

Concedendo a celebração de uá missa, em oratorio privado, a favor de Gervasio Vaz Salgado, residente na freguezia de Limoeiro.

Dispensando o impedimento *tempus* a favor de Affonso de Paula Durante, para se casar com d. Eulalia Ferreira da Silva, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

A mesma Secretaria lavrou hontem os seguintes despachos:

Manoel do Nascimento Souza Leão e d. Umbelina Candida de Mello, residentes na freguezia de S. José, pedindo licença para effectuarem seu casamento depois de 6 horas da tarde. — Como pedem.

Alfredo Govelha Thimel Pereira e d. Carolina da Cunha Salazar, residentes na freguezia de Santo Antonio, pedindo licença para casarem-se depois do sol posto.—Sim.

---

Visitou-nos hontem o illustre deputado federal pelo 1.º districto deste Estado, sr. dr. Celso Florentino Henriques de Souza.

Retribuimos gratos os cumprimentos que o estimado congressista federal se dignou trazer-nos pessoalmente.

---

**O Thesouro do Estado iniciará amanhã o pagamento dos juros das apolices da divida publica estadual, correspondente ao semestre vencido a 30 de junho ultimo.**

**A citada repartição chama para esse fim, por edital, hoje publicado, os possuidores cujos nomes principiarem pela lettra A.**

## NO LAR

Está hoje em festas o lar do exm. sr. dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, digno senador estadual e prestigioso chefe do partido republicano, em S. Lourenço da Matta.

Completa mais um anniversario sua virtuosissima esposa a exma. sra. d. Maria Amelia Correia de Araujo e por esta razão, no dia de hoje, os amigos politicos e particulares do seu illustre esposo irão ao engenho *Timbi* apresentar-lhe suas respeitosas homenagens.

A' distincta senhora enviamos os nossos prolfaças pela auspiciosa data 30 de novembro.

* Grande alegria reinou hontem no lar do nosso companheiro, major Alfredo Rodrigues dos Anjos, digno chefe de secção da Secretaria da Justiça.

Motivou-a o anniversario natalicio do jovem academico de direito sr. José Rodrigues dos Anjos, que foi muito felicitado pelo auspicioso acontecimento.

Por nossa vez apresentamos os nossos cumprimentos ao jovem academico e seu digno progenitor.

* Completará amanhã o seu 6.º anniversario a interessante creança Hilda Retumba, filhinha do sr. Sebastião Retumba e sobrinha do dramaturgo Ribeiro da Silva.

---

O sr. coronel Antonino Nery, digno commandante interino do districto, determinou hontem que a banda de musica do 34.º de infanteria esteja ás 11 horas da manhã de hoje, no Lyceu de Artes e Officios, afim de tocar durante a exposição do gremio artistico *Chrispim do Amaral*.

## OS ESCANDALOS DA ALFANDEGA

Remetteram-nos hontem mais a seguinte carta, para a qual pedimos a attenção dos leitores:

«Recife, 29 de novembro de 1902.—Illustres senhores redactores do *Diario de Pernambuco* — Pelos escandalos havidos nos leilões, á porta da Alfandega, são responsaveis, perante a lei, o actual inspector e o presidente dos mesmos, que é o chefe da primeira secção.

Em fevereiro do anno passado, o sr. Francisco Barros arrematou, em leilão, uma caixa, contendo diversas mercadorias, por somma superior a um conto e quinhentos mil réis, contra a vontade do respectivo presidente, que vota odio entranhado a esse moço, pelo unico e grande defeito de não ter querido entrar na commandita dos seus tres amigos dedicados: um despachante, que é marinheiro naturalisado, um negociante de ferragens, e o intimo socio C. R.—*do caboclo sujo*, que, sem ser *por interesse* fazem-lhe emprestimos, transacções prohibidas pela consolidação, *mimos e presentes*, não de tanto valor, como os recebidos pelo chefe sepremo da repartição.

O sr. Francisco Barros recolheu, immediatamente, na forma da lei, o signal de 20 % sobre o total da arrematação, e aguardou que o escrivão lavrasse o termo e extrahisse as guias para completar o recolhimento.

Recebidas as guias de despachos, soube o sr. Francisco Barros que, com as chuvas caidas na noite, em que foi effectuado o leilão, tinham avariado as mercadorias e reclamou a inspectoria, para não ser prejudicado, recebendo objectos inutilisados, como tambem, por ter sido bem informado, requereu a nullidade da praça, não devendo ficar ella consummada, desde que—*a cousa arrematada era diversa da que foi annunciada e apregoada* — (paragrapho segundo do art. 269 da consolidação e decisões ns. 168 de 21 de abril de 1875, 351 de 23 de agosto e 812 de 13 de novembro de 1878.)

Nunca vi, senhores redactores, tanta falta de escrupulos, de criterio mesmo em dous empregados superiores!!!

Ao sr. Francisco Barros foi intimada a ordem de prisão, e o celebre processo apresentado ao juizo seccional; mas, tambem nunca vi tantas inverdades, tantas informações falsas do presidente do leilão, tantos officios feitos pelo secretario privado para o juizo seccional e para a delegacia fiscal.

O sr. Francisco Barros requereu muitas e muitas certidões para justificar-se e defender-se da prisão ordenada; mas esse *poderoso* coronel Fraga que é maior do que a lei, tudo forgicou, auxiliado pelo não menor perverso chefe da primeira secção, negando-lhe todos os meios de acção, trancando absolutamente os requerimentos, não os despachando, dando somente andamento ao que lhe convinha.

O delegado-fiscal, porém, o honrado e criterioso funccionario do Thesouro Federal, matou a cobra com uma só cajadada; deu provimento ao recurso interposto, ficando, assim, desmoralisado completamente o inspector, e arrancadas as mascaras dos dous celebres, pois foram conhecidas todas as peças falsas do processo, e tambem os ardis empregados para ser abatido o arrematante.

Custou, porém, muitos desgostos, ao honrado delegado, a sua independencia de caracter e a sua reconhecida justiça.

O coronel Fraga intrigou-se com o honrado empregado do Thesouro Federal, mas de um modo revoltante e improprio dos homens de bem; pois tudo quanto foi baixeza de caracter, tudo quanto se póde avaliar de indigno e de miserias para um homem, foi praticado afim de conseguir (sahindo-lhe o contrario) ridicularisal-o.

O coronel Hormino Rodrigues de Loureiro Fraga tem a mania de brigar com todos os delegados-fiscaes.

São seus inimigos os delegados-fiscaes: dr. Alexandre de Souza Pereira de Carmo, Antonio Silvestre Paes de Barros e Luiz Carlos da Silva Peixoto!!!

Mas, porque? Porque, deixando de respeitar as suas decisões, deram provimento a muitos recursos, sobre registro de consumos, classificações absurdas, etc., etc.

E como não ha de ser assim, si esse inspector é Sansão, não conhece ninguem acima delle, e quer que os seus superiores mantenham os seus actos, ainda que illegaes, caprichosos e perseguidores!!!

Como esses superiores não se sujeitam, não querem se prestar a instrumentos cégos a suas paixões desordenadas, o resultado é *a intriga, a inimizade, o rancor entranhado!!!*

Só são bons o coronel inspector—desabusado—e os seus amigos *innocentes*, os delegados fiscaes são todos ruins, porque não são injustos, não são perversos, não abusam do cargo que exercem, fazem sempre justiça, reconhecendo os merecimentos dos seus collegas e castigam os culpados.

Continuemos a bradar sobre a commandita dos leilões.

Muitos escandalos têm sido praticados nos leilões, desde 1895; mas o inspector e o chefe da primeira secção não podem, porque estão atados, pelos laços da amizade, *dos mimos e dos presentes*, e mesmo pelo *interesse*, que a cada momento, lhes dá o saldo das innumeras fortunas criminosas.

E tanto isso é verdade que um escripturario requereu, a bem da moralidade da repartição aduaneira, um exame minucioso nos livros de termos de arrematação de mercadorias, e que se fizesse um confronto entre esses livros e os respectivos despachos, mas o inspector queimou o requerimento. Para que descobrir crimes dos amigos ?!!!

Esse terceiro escripturario do quadro está atravessado na garganta do inspector, que promette, em altas vozes, no gabinete, mandar prendel-o pela marinhagem, e arrastal-o até o forte do Picão, actos esses, tão sómente, de desespero, e de chefe moribundo, porque não ha disposição de lei que o autorize a assim proceder.

Nos corredores da alfandega, a ordem do dia é: esse escripturario levará grande surra, será assassinado pelos cangaceiros, será demittido do logar; tão sómente porque estão persuadidos que é elle e não eu, vosso amigo dedicado, o autor dessas descobertas importantes, desses horrores, desses escandalos, desses crimes, praticados em uma repartição publica.

Tratemos ainda sobre a commandita dos tres felizardos:

Quando um volume não dá, em 1.ª e 2.ª praças, o valor official da mercadoria, o presidente do leilão marca sempre uma terceira, na qual o volume é entregue, mas sempre pelos direitos.

O chefe da primeira secção nem sempre isso observa, porque quando o arrematante lhe agrada, é seu amigo e interessado, pertencente á commandita, entrega em primeira praça pelos direitos, como fez com uma grande quantidade de volumes de maizena, barris de toucinho, etc. etc.

O inspector, que mande chamar o seu desaffecto, esse escripturario que lhe está atravessado na garganta, era o escrivão, nesse tempo, dos leilões, e de tudo ficará inteirado, se não foi, no mesmo dia, por uma carta, mas não tomou providencias.

Agora, senhores redactores, vos pergunto:

E' puro, honesto e verdadeiro fiscal dos interesses da fazenda nacional quem assim procede?

Não é sómente criminonoso quem desvia os dinheiros publicos, como o thesoureiro actual; quem manda roubar a sua assignatura no livro do ponto; quem arromba os cofres.

Tambem é criminoso, perante a lei, quem faz inqueritos e organiza relatorios calumniosos; quem procura inutilizar um collega, sem ter provas, com vinte e dous annos de bons serviços, sem nota alguma, que o desabone, nos annaes da repartição quem não zéla os interesses da Fazenda Nacional, dando, o que não é seu, ás partes por menos valor do que poderia ser obtido em outras praças; quem tira o socego e a tranquillidade alheias; porque, até os bocadinhos, arranca a vida do seu semelhante quem empresta labéos infamantes aos seus collegas, abusando da força do cargo, de que se acha investido; quem informa sempre de modo perverso systematicamente.

Levae, senhores redactores, mais essas desgraças ao conhecimento do exm. sr. ministro da fazenda.

Segunda-feira occupar-me-ei com a *defeza forjada do gordo e innocente Pereira do Rego*, hoje inserta n'*A Provincia*.

Desde já devo prevenir a esse empregado que prepare a sua defesa sobre o medonho facto *ignorado pela inspectoria* dos dous contos de réis do—automovel.—Sou vosso amigo certo e constante leitor.

---

A pedido de membros do directorio republicano de S. José, chamamos a attenção dos leitores para o abaixo assignado, inserto nas solicitadas da nossa edição de hoje e no qual o eleitorado daquella freguezia faz valer o prestigio do chefe republicano local, coronel Alexandre dos Santos Selva.

---

No dia 27 do corrente, cerca de duas horas da tarde, no logar *Casa Amarella*, districto do Arraial, o individuo conhecido por *José tres no gatho*, aggrediu a João Candido de Lima, produzindo-lhe com um punhal de que se achava armado, dous ferimentos no rosto.

O ferido, que é conhecido por *João Grande*, foi recolhido ao Hospital Pedro II e contra o offensor, que evadiu-se, procede o sr. Orestes de Miranda, subdelegado local, ás diligencias recommendadas por lei.

---

A's 4 horas da tarde do dia 23 do corrente, em terras do engenho Araripe de Lima, do municipio de Iguarassú, o individuo de nome João Baptista, armado de pistola, desfechou um tiro em João de Carvalho Maciel, que ficou ferido no braço esquerdo.

O criminoso, após a consummação do delicto, *abriu de chambre*, deixando que a autoridade respectiva procedesse sem a sua presença ás diligencias legaes.

---

Estão se approximando as festas do Natal e Manoel Antonio de Souza não se acha disposto a passal-as sem ter em sua mesa uma appetitosa gallinha.

Não encontrando meios de obtel-a por outra forma, Souza não trepidou em lançar mão da do seu vizinho, na Boa-Viagem; mas caipora como elle só, foi pegado *com a bocca na botija*, isto é, com as mãos nos pés da gallinha.

E etc e tal, foi remettido para a Casa de Detenção onde a estas horas lamenta o delicioso boccado que ia gosar, ao mastigar a *boia* enxabida fornecida gratuitamente pelo cozinheiro da hospedaria.

## ALMA RELIGIOSA

O pastor evangelico sr. Salomão L. Ginsburg, de volta da sua viagem ao Estado das Alagôas, fará hoje duas conferencias no salão provisorio sito á rua do Conde da Bôa-Vista, n. 21, ás 11 horas da manhã, sobre *A sympathia Christã* (Romanos XII, 15); e ás 7 horas da noite sobre *O essencial das santas missões* (S. Matheus XI 28).

## GALERIA ELEITORAL

## AS PLATAFORMAS

A' PERNAMBUCO

Brava gente brasileira!
Filhos deste céo de anil!
Vae raiar a Liberdade
No horisonte do Brasil!

B. DE LUCENA.

N. B.—Esta *proclamação* foi escripta antes de 15 de Novembro, pelo que é possivel que seja modificada.

∴

Byron, srs. eleitores, nunca poude perdoar á sorte tel-o feito coxo de nascença.

A mim, porem, não são os meus desenove dedos que me entristecem. O que me desalenta é a vossa inercia, a vossa covardia.

Catilina bate ás portas de Roma, srs. eleitores, desde ha tres annos passados que o digo e si ainda não entrou na cidade eterna, é que talvez queira agora descançar as costellas aqui neste recanto da patria brasileira.

Mandal-me á Camara para votar a verba precisa para receber o velho patricio—ANTONIO JOAQUIM.

∴

Meu ideal é o Angelo Netto, de Alagôas. Podemos ser nós dous os secretarios da Camara.

Isso sim, uma representação de luxo!

Mas conseguirei ser deputado? O' suprema ventura!

Um dia, lembro-me bem, brincava prendas no terraço do engenho de meu tio, quando uma parda velha, a quem todos diziam advinha e era de estima da familia, fez-me as tres perguntas da *caixinha dos tres desejos*:

— A quem amas, Julio?
— A gloria, respondi.
— A quem adoras?
— A fama.
— O que desejas?
— Ser tribuno como Zé Marianno.

Realmente são essas inda hoje as minhas aspirações.—JULIO MARANHÃO.

∴

Ha gente que tem tanto trabalho para fingir que só trata do bem publico que lhe seria muito mais facil tratar realmente delle.

Eu não sou assim, meu caro: ha tempo sempre para tudo e ainda me sobra uns minutosinhos para uma especie de advocacia elegante, que tem ralado de inveja o Julio Maranhão.

Nada de *avexa*, que de vagar se vae ao longe.

Si todas essas meninas da *Propagadora* e *Escola Normal* votassem, eu estaria feito!

Este paiz ainda está muito atrasado!—DR. NETTO CAMPELLO.

∴

Os infortunios são como as manchas do sol; ninguem tomará argumentos delles para negar que o sol é de natureza luminoso.

Assim, a minha carreira politica, na qual os repetidos desastres não conseguirão escurecer-lhe o brilho.

Entro neste outro pleito com o espirito preparado para todos os revezes, mas não se dirá que nunca dormi sobre os velhos louros.

Tenho visto muito boi voar, mas, garanto, o Lucena não será o senador federal.—JOSÉ MARIANNO.

∴

Aux armes, citoyens
Formez vos bataillons!

Allons enfants de la patrie
Le jour de la gloire est arrivé
Contre nous la tyrannie
L'etandart sanglant s'est elevé!

Marchons! Marchons!

Rantanplan, rantanplan
Ratos com côco, lagartixa com feijão
Lá no becco do Marisco
Tem arroz com camarão!

LOURENÇO DE SÁ.

∴

Diz Gœthe que todo o augmento de saber é um augmento de tristeza.

Não sei porque, mas a verdade é que, quando me dispunha a completar o meu curso de costumes, sinto-me presa da melancolia!

Miseravel existencia humana, como és futil!—GASPAR DRUMMOND.

∴

A illuminação é o meu programma. Eleito, transformarei o Recife, com todos os seus rios, as suas pontes, as suas paisagens, em uma fogueira pelo alcool.

Que bello! Nero recitou versos quando contemplava o incendio da capital romana.

Eu chuparei roletes do cimo do cabo Santo Agostinho.—JOSÉ BEZERRA.

∴

CIRCULAR

*Ao brioso eleitorado*

Peço hoje votos para deputado.
Eu que já tantos deputados fiz!
O que fui — mostra-o bem o meu passado
O que sou, dizem todos: um feliz,
Pois chamaram-me até, ultimamente,
«Salvador das finanças do paiz!»
Pois bem, se eu fôr eleito,
Juro que as endireito.

J. I. MARTINS JUNIOR.

∴

Dizia La Rochefoucauld que nós somos victimas do mal que fazemos, mas muito mais victimas das nossas bôas qualidades.

E é assim mesmo, não ha duvida!

O que me tem estragado é o meu bom coração.

A Republica nasceu em Pernambuco nos braços do Martins Junior, donde sahia apenas para os deste seu creado, que lhe dava o dêdo a chuchar.

Mas, depois, quando ficou taludasinha metteu-me os pés, a cruel, e hoje ella nem mais se lembra do seu Lucas!

Guardei a magua no fundo d'alma sem coragem de vingar-me.

Agora, porém, quero reagir.

Votae em mim, cidadão, votae que o barão de Lucena vos agradecerá em lettra redonda.—ARGEMIRO AROXA.

∴

— Cuida em ti, Castello, dizia-me todos os dias a ambição pelos labios do sr. de Casa Forte.

Elle tinha razão afinal.

Srs. eleitores—Vades ter a honra de eleger o arbitro da elegancia, o Petronio do snobismo pernambucano.

De manhã á noite, do berço á sepultura, ninguem desempenha melhor o seu papel!

Fidalgo até as pontas das unhas rosadas!

Meu sogro e eu, eu e meu sogro!

Em Londres teriamos ambos assentos na camara dos *lords*.—A. B. L. CASTELLO BRANCO.

∴

Até hoje só consegui uma cousa da politica: ser capitão assistente de uma das brigadas de infanteria nacional do municipio de Goyanna!

De que tem servido o meu esforço, o meu sacrificio pelo sr. barão, o meu devotamento á Republica, o meu amor a Pernambuco?

Injustiças humanas, quando sereis reparadas!

Politica! Politica!

Uns pilham na maré gordos cetaceos
E outros nem sequer uma alforreca!

JOSÉ THOMAZ VASCONCELLOS.

∴

*In illo tempore* o Lourencinho fez de mim bucha no 4.º districto. Bem comprehendi-lhe a *generosidade* mas, acceitei-a, por que eu queria lançar as bases da minha propria individualidade.

Hoje, porém, á franceza quer elle installar-se em meu logar!

Conto comvosco, meus amigos, para repellir o intrujão.

Morro, mas não cêdo.

Barreiros, minha terra sincera e caroavel, fica tranquilla—não chegarão a profanar-te as caricias lascivas desse monstro.—AYRES BELLO.

∴

Li um dia no almanack de Bristol que é a quint'essencia do malvado o homem que não tenha uma vez sequer chorado sobre as desgraças alheias.

Souza Pinto, na sua *Moral de João Braz*, accrescenta que não o quer para amigo, nem para companheiro de trabalho, nem para moço de fretes.

Ainda não vi o tio Casusa derramar uma só lagrima, nem mesmo de crocodilo, mas não posso deixal-o.

Cahi na asneira de me approximar do barão e só não estou no mangue o Aristarcho bem sabe porque é.

No dia em que fôr deputado, proporei a mudança da capital da Republica para Itambé.—RODOLPHO GOMES.

∴

Isto de plataforma é bestidade. O eleitorado é uma ficção. Só encontro hoje uma vantagem nas urnas—não precisar o candidato despender o seu rico dinheirinho.

O mais é mesmo como sempre foi—o poder é o poder. Falla-se ahi em outras éras, que a phantasia nos representa mais perfeitas! E' porque não podem mais tornar...

Resignemo-nos, si não estivermos já entoxicados pela revolta contra o nosso proprio destino.

O Martins, com o seu temperamento de nevropatha, perpetuamente incontentavel, é o culpado de tudo. Si elle tivesse sabido eramos ainda hoje donos da terra!

Da matta do Rodrigues Alves mesmo não sahirá coelho, não...—ARISTARCHO LOPES.

∴

Cidadãos!

A manha é a primeira das virtudes politicas, sendo a melhor garantia do successo em materia eleitoral. Quem inventou o mansueto Antonio Carlos, d'olhos baixos e mãos postas, tem direito a uma patente; mas eu consolar-me-hei com uma cadeira no Parlamento.

Ahi, campo largo para a minha actividade de vagarosa, bater-me-hei pelos seguintes projectos:

a) Declarando de utilidade nacional o *Club Popular*, com a respectiva subvenção de dez contos de réis, no minimo;

b) Elevando *A Folha do Povo* á cathegoria de jornal official do mesmo *Club*, mantido, porém, e custeado pelos cofres da União;

c) Transferindo para a directoria do *Popular* os poderes até agora indebitamente exercidos pelas Juntas Apuradoras;

d) Declarando finalmente inelegiveis todos os correligionarios da situação dominante nos Estados.

Creio bem que a beneficio da nossa aggremiação partidaria mais não poderei fazer; entretanto, será bem possivel que de outros meios lance mão, afim de provar a pujança do nosso partido.

Viva a concentração opposicionista!—JOSÉ CUPERTINO COELHO CINTRA

∴

Ao eleitorado independentissimo!

Minha profissão de fé em poucas palavras: o diabo não é tão feio como o pintam. Reparando bem, o sr. Barbosa Lima é até sympathico e estou decidido a prestar-lhe o meu apoio desinteressado, embora o Lourencinho olhe para mim...

Não prometto, porém, conservar-me pelo cabresto do Cupertino; sou opposicionista por indole, por convicção, por temperamento e não me amoldo ás conveniencias—duro de roer, como uma rosca da semana atrazada.

Em todo o caso peço votos com probabilidades, porque os eleitores de Olinda, para se verem livres de mim, far-me-iam até bispo, se o pudessem.

Em beneficio da Patria, pois, submetto-me á troca: em vez dos magros cobres da tente, venham os 75$000 diarios.—ANTONIO ESTEVAN.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# BISBILHOTICES

Conseguimos lêr na carteira do dr. Aprigio de Miranda as seguintes notas:

«Dizem que o Antonio Carlos entre o possivel e o impossivel não hesita: escolhe sempre o impossivel.

E' assim que sabe occultar-se onde ninguem pôde esconder-se, passar atravez das aberturas menores que sua cabeça, disfarçar com serena calma as contorsões de verme partido ao meio. Ultimamente pretendeu manter o equilibrio no chapéo de sol, sustentado pelo Contendas, pelo Ribeiro e pelo Seraphim, mas assustado pelo marulho immenso e tempestuoso da colera popular, que transbordava em todos os corações, fraternizou com o ar e fez-se invisivel no espaço. Deste modo escapou a uma tremenda manifestação popular como a que saudou o Campos Salles. Bemdita sejas, alma pernambucana, que não te deixaste dominar pela audacia e ousadia.

Isolado em seu castello de pretenciosidades, o homem se julgava protegido contra a indignação geral, mas ahi viu desfolhadas todas as suas phantasias e chimeras.»

∴

O Estevão de Oliveira é de opinião que a guerra movida ao Antonio Carlos não tem senão um movel: a superioridade de sua vocação politica. Por onde é que uã mulher se reconhece realmente bella senão pelo odio das outras? E muito propositalmente o Antonio Estevão fez a comparação das Helenas, das Omphalias, das Cleopatras, insultadas, escarnecidas, vilipendiadas pelas desprovidas de graça e elegancia, porque o Antonio Carlos, em moço, foi lindo como Cherubim e tentador como d. Juan. Hoje é que elle não ganharia premio em um concurso de belleza, e não encontra quem lhe faça sonetos ou acrosticos senão o Domingos Magarinos, aliás digno de louvor e de recompensa, porque lucta com o metro e rima como Jacob com os anjos.

∴

Está definitivamente resolvida a nomeação de um tribunal de honra para julgar o coronel Galhardo, uma alma sem macula, uma natureza virgem da cabeça aos pés, ou como dizia Musset, do coração á cabeça.

O dr. André Gomes, que será o advogado, empregará um argumento igual ao de Hyperides defendendo Phrynea: na occasião opportuna levantará o balandrau, deixando os juizes indecisos em face das fórmas divinas e esculpturaes do accusado.

∴

O ...pertino monologando:

— Perca-se tudo, excepto a honra.

∴

Pensamento do Antonio Joaquim.

«Disse um poeta: que impressão despertam em nós todos estas tres palavras reunidas—uã mulher bonita! Em meu espirito desperta mais deliciosa sensação uma cadeira de deputado.

∴

Consta nos districtos eleitoraes que...

O Simões Barbosa para ser candidato dará um *quarto* ao diabo;

O Coêlho Cintra receberá do Pereira do Rego um *quinto*;

O Gomes de Mattos solicitará do Papa um *terço*;

O José Marianno dos ultimos será o *primeiro*;

O Martins Junior ficará esperando a *segunda* de juizo.

## Vida social

× Hoje, ás 11 horas da manhã, no Lyceu de Artes e officios, terá logar a solenne inauguração dos trabalhos da exposição promovida pelo gremio artistico *Chrispim do Amaral* um dos nossos artistas mais conceituados no velho mundo e dirigida pelo talentoso professor de desenho, Rodolpho Lima.

E' de esperar que a festa artistica revista-se do indispensavel brilhantismo e seja muito concorrida, mesmo porque o professor e seus dignos discipulos, empregaram todos os esforços para que a exposição seja um facto real e interessante, um commettimento de utilidade para o desenvolvimento do gosto pela arte dos Rubens, Buonarottis e tantos outros genios na pintura. E ainda mais é de esperar, porque á frente de semelhante festa está Rodolpho Lima, este moço que aos vinte annos já se fazia notado, na Capital Federal, por occasião da carta geographica do Brazil, trabalho difficilimo em que colaborou, merecendo calorosos elogios dos mais illustres personagens de então.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido pelo distincto gremio artistico *Chrispim do Amaral*.

A exposição está assim catalogada:

*Crayon*

Paizagens: 9 quadros por Eustorgio Wanderley (do natural), 3 Arthur Barretto (do natural), 3 por João Baptista de Almeida; 4 por Pedro Marçal, 3 por João Salgueiro, 2 por Julio Porto Carreiro, 1 por Luiz Porto Carreiro, 2 por Benedicto Carneiro Pinto e 7 por Carlos Martins Torres, Herculano d'Albuquerque, Manoel Lobato, Etelvino Apolonio dos Anjos, Benjamin Soares, d. Almeirinda Diniz d'Araujo, d. Deborah Diniz d'Araujo.

Figuras: 2 quadros por d. Maria das Dores Rosa e Silva, 5 por d. Anna Uchôa, 1 por d. Alice Cunha, 3 por Pacifico Lopes de Siqueira, 2 por Benjamin Soares, 3 por Eustorgio Wanderley, 1 por Gabino Lemos, 1 por Pedro Marçal, 1 por Romulo Prazeres, 1 por João Baptista de Almeida, 1 por Carlos Martins Torres e 3 por Arthur Barretto.

Animaes: 1 quadro pelo alumno Romulo Prazeres e outro por Luiz Mendes.

*Pastel*

2 quadros por Francisco A. Rosa e Silva Junior.

*Aquarella*

Flores, fructas, etc.: 2 quadros por d. Anna Uchôa, 3 por d. Maria das Dores Rosa e Silva, 1 por d. Albertina Victor, 5 por João Salgueiro, 3 por Carlos Martins e 1 por Francisco A. Rosa e Silva Junior.

Paizagens: 5 quadros por d. Maria D. Rosa e Silva, 2 por d. Albertina Victor, 1 por d. Alice Cunha, 3 por João Salgueiro e 1 por Francisco A. Rosa e Silva Junior.

Figuras: 4 quadros por d. Maria das Dores Rosa e Silva e 2 por d. Alice Cunha.

*Nankin*

Paizagens: 2 quadros por Eustorgio Wanderley.

*Guache*

Paizagens: 1 quadro por Eustorgio Wanderley.

*Oleo*

Paizagens: 2 quadros por Eustorgio Wanderley e 3 por Affonso F. Barros.

Flores, Fructas, etc.: 3 quadros por Affonso Barros e 1 por d. Genoveva Simões Barboza.

Fora do concurso o sr. Eladio Cavalcante expõe 3 guaches e 4 a. oleos e o sr. Manoel Lacerda 1 a creyon.

× Sob a presidencia do sr. Leoncio dos Santos, realizou-se quarta-feira ultima a 49.ª sessão da directoria da Associação dos Empregados no Commercio.

Approvada a acta, fôram tambem approvadas 30 propostas para socios effectivos, sendo: 25 pelo socio benemerito Alberto Dias Fernandes, 2 pelo socio benemerito Leoncio Chaves, 1 pelo socio João de Lima Ferreira e 1 pelo socio Agripino José Gonçalves.

Fôram lidos os seguintes officios: um da Sociedade Beneficente Caixeiral, de Alagoinhas, participando a posse da sua nova directoria—archive-se; outro do socio Octavio Carneiro de Mesquita, pedido eliminação de socio effectivo—indeferido, em vista de não achar-se quites com o cofre social.

*Offertas*—pelo socio benemerito Alberto Dias Fernandes, diversas revistas illustradas; pelo socio remido Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira, diversos jornaes do Porto; e pelo socio João de Lima Ferreira, 2 volumes do romance de Paulo de Kock—*O Bigode*.

A todos os offertantes a directoria mandou agradecer.

A seguinte sessão realizar-se-á na proxima quinta-feira.

× No domingo ultimo, 23 do corrente, reuniram em assembléa geral os socios do Gabinete Portuguez de Leitura, sendo apresentado o relatorio e contas da directoria, cujo mandato expirou em 30 de setembro.

Procedendo á eleição da nova mesa, fôram eleitos os seguintes senhores:

Presidente, commendador José Maria d'Andrade; vice-presidente, João Pereira da Costa Pinto; 1.º secretario, Eduardo Augusto d'Almeida; 2.º secretario, Joaquim Gomes de Amorim; 1.º vice-secretario, Albino Simões da Silva Brito; 2.º vice-secretario, José Simões Santos da Figueira.

A escripturação e documentos relativos á administração finda, acham-se patentes na secretaria, para serem examinados pelos socios.

× O Club Carnavalesco *Vassourinhas*, faz sessão amanhã, ás 7 horas da noite, em sua sède, á rua de Hortas.

× O Club Mixto *Viuvas Destroçadas*, ensaiará hoje ás 6 horas da tarde, em sua sède, á rua Direita n. 64, 1.º andar.

Para os exames de aproveitamento que deverão ter logar na escola municipal da Bôa Vista, regida pela professora d. Maria do Carmo da Silva Santiago designou o inspector escolar d'este municipio, professor Gaspar Rigueira, o dia 2 de dezembro, sendo a commissão examinadora composta da professora da cadeira, do professor Francisco de Paula Lins de Carvalho como presidente e da professora d. Luiza Steppele.

Encerraram-se hontem as aulas do curso commercial mantido pela Associação dos Empregados no Commercio.

## Summario da Imprensa

Recebemos o 2.º numero da *Revista Pernambucana*, hontem distribuido.

A novel publicação apresenta-se melhorada, contendo excellente collaboração em prosa e verso.

As gravuras são magnificas, sobresahindo a do bello vaso de guerra portuguez *Dom Carlos*, e o retrato do distincto dr. Martins Junior, que illustra a primeira pagina.

Agradecemos á redacção da *Revista Pernambucana* os conceitos externados sobre o nosso querido redactor-chefe, e que reproduzimos gostosamente: «Deixamos de publicar, por nos terem sido entregues á ultima hora, alguns trabalhos entre os quaes um bem elaborado artigo do nosso illustrado collaborador dr. Arthur Orlando.

Promettemos, porém, o fazer no proximo numero, chamando desde já a attenção do publico legente para o escripto do distincto homem de lettras.»

Desejamos á sympathica publicação muitas prosperidades.

— Pelo operoso livreiro, sr. Leopoldo da Silveira, nos foi remettido o *Manual do cyclista amador*, brochura de incontestavel e real necessidade a todos quantos se dedicam a esse apreciado genero de *sport*.

O *Manual do cyclista* encontra-se á venda na livraria Silveira, á rua do Crespo.

## GUERRA DE TABACOS

Durava ha mais ou menos dous annos uma guerra commercial que acaba de ter seu epilogo.

Uma grande companhia americana de tabacos lançou as suas vistas sobre o mercado inglez e emprehendeu conquistal-o, offerecendo aos retalhistas inglezes enormes vantagens.

Os grandes fabricantes inglezes tinham respondido no mesmo tom; a lucta tornava-se quasi ridicula.

A companhia americana chegara ao ponto de dar premios em dinheiro a cada retalhista que se recusava a vender os productos inglezes e a fazer-lhes presente de acções da companhia, pagando-lhes além disso 10 % de todos os lucros realizados pela fabrica Central da America.

Telegrammas enviados de Nova-York ao *Daily Mail* annunciam agora, que este estado de cousas, tão proveitoso para os retalhistas e tão desastroso para os grandes fabricantes, teve termo.

O *trust* americano vendeu a uma grande combinação de companhias inglezas todos os seus interesses no mercado britannico.

O mercado inglez ficará reservado ás companhias inglezas. O telegramma que encontrámos no jornal inglez não cita os algarismos dessa operação commercial, mas é de presumir que o *trust* se não retirasse da lucta sem receber uma consideravel indemnização.

## Movimento Policial

Em data de 27 do corrente o delegado de policia do municipio de Ipojuca, requisitou do exm. sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, um passe na Estrada de Ferro de S. Francisco, afim de remetter para a Casa de Detenção, devidamente escoltado, o louco João Francisco da Silva, que se acha recolhido á cadeia daquella localidade.

—O dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou o cidadão Cecilio Bezerra do Rego Barros, delegado do municipio de Gravatá; exonerando a pedido o actual e o capitão José Ignacio de Mello Góes 1.º supplente de delegado do municipio de Iguarassú, exonerando a pedido o actual; delegado do municipio do Brejo, o actual 1.º supplente capitão Antonio Marinho dos Santos, exonerando a pedido o actual; para 1.º supplente da mesma delegacia, o subdelegado do 1.º districto tenente Fortunato Baptista de Queiroz; subdelegado do 1.º districto do mesmo municipio, o actual 1.º supplente capitão José Virtuoso Baptista, e para 1.º supplente da mesma subdelegacia o tenente José Marinho Barbosa; subdelegado do districto de Itapissuma do municipio de Iguarassú, o cidadão Cesino Clementido Pessôa, em substituição do actual que foi proposto para o cargo de 1.º supplente de delegado do mesmo municipio.

— Pelo activo subdelegado do 2º districto de S. José, o sr. Theodoro Ramos, foi capturado e recolhido á Casa de Detenção o celebre desordeiro João de Assis Albuquerque Maranhão, conhecido por *Villa-Real*.

— Vindo do municipio de Gamelleira e remettido pelo respectivo delegado foi hontem recolhido á Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, como alienado, o individuo de nome Moysés Cypriano da Costa.

Por ordem do dr. J. Brandão, juiz de direito do municipio de Ipojuca, será transferido da cadeia daquella localidade para a Casa de Detenção, o criminoso de morte Jeronymo Lopes Ferrão, que se acha pronunciado naquelle municipio.

## BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 1.

PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Francisco de Paula Souza.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se reincluir no estado effectivo do 1.º batalhão o soldado desertor Antonio Alves da Silva, que hontem se apresentara voluntariamente, ficando em liberdade por gosar do indulto concedido pelo exm. sr. conselheiro governador do Estado a 15 do corrente; destacar em Gamelleira o soldado Antonio Ferreira da Silva e na Victoria o soldado Theodoro Pereira da Silva; transferir do destacamento de Altinho para o do Brejo da Madre de Deus o cabo d'esquadra Joaquim de Almeida; substituir em Fernando de Noronha o soldado José Felippe de Andrade e em Pesqueira o soldado Augusto Magalhães de Siqueira.

— Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço, para medicar-se, ao 2.º sargento do esquadrão de cavallaria Manoel Alfredo Ribeiro da Silva.

— Foi determinado ao 2.º batalhão para fazer apresentar amanhã, ás 11 horas do dia, ao juiz municipal do 5.º districto criminal, na sala das audiencias, o 2.º sargento José Carneiro da Silva Filho, afim de depor como testemunha em um processo-crime.

— A banda de musica do 2.º batalhão tocará hoje, ás 11 horas do dia e ás 6 da tarde, no Lyceu de Artes e Officios.

— Ao 1.º batalhão se determinou a transferencia do soldado José Ignacio de Souza, do destacamento da Capunga para o de Santa Agueda.

— Por officio de 27 deste mez o sr. dr. director da Secretaria da Justiça communicou haver o exm. sr. conselheiro governador do Estado autorizado ao sr. dr. director do Thesouro a pagar á Lins Vieira & C., a quantia de 137$030, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da brigada, no mez de agosto ultimo.

### Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 1.

Guardas para o theatro Santa Isabel, o cabo n. 9 e praças ns. 15 e 16.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5.

## DIARIO MILITAR

### Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Estará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria, José do Prado Sampaio Leite.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 40.º batalhão de infanteria Antonio Rodrigues da Costa.

Dará a guarnição da cidade o 14.º de infanteria e as faxinas para o Quartel General o 27.º da mesma arma.

Uniforme 8.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, João Avelino da Cunha.

Dará a guarnição da cidade o 40.º de infanteria e as faxinas para o Quartel General o 2.º da mesma arma.

Uniforme 5.

∴ Apresentou-se hontem ao Quartel General, por haver concluido a dispensa de serviço, o musico do 14.º de infanteria, José Joaquim de Sant'Anna.

∴ Fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao alferes do 34.º de infanteria, José de Magalhães Fontoura.

∴ Ao 34.º de infanteria fôram hontem entregues as certidões de assentamentos de praça do anspessada José Pereira de Andrade e do soldado Antonio Bezerra da Silva, todas passadas pelo 40.º batalhão de infanteria.

∴ Por haver terminado a dispensa de serviço, apresentou-se hontem ao Quartel General o sr. capitão do 34.º de infanteria Ivo Rodrigues da Rocha.

∴ Foi demittido do cargo de porteiro do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso, que exercia interinamente, o sr. Amancio Alves Ferreira.

∴ Pediu e obteve exoneração do cargo de almoxarife do Hospital Militar do Pará, o sr. José Chaves da Costa.

∴ Foi nomeado adjunto do Arsenal de Guerra da Capital Federal o alferes do 27.º batalhão de infanteria, Manoel Henrique da Silva.

∴ Foi nomeado alferes pharmaceutico de 5.ª classe do exercito o sr. Francisco Ribeiro de Souza Pontes.

∴ Por portaria do ministerio da guerra, de 19 do corrente, foi exonerado do cargo de ajudante de ordens do commando do 2.º districto militar o sr. tenente do 1.º batalhão de infanteria Julio Cannavarro de Negreiros Mello, o qual deverá recolher-se a seu corpo na primeira opportunidade.

∴ Na ordem do dia do commando do districto de hontem datada, o illustre sr. coronel Pedro Antonino Nery, agradeceu ao tenente Julio Cannavaro os serviços que prestou, com intelligencia, ao commando do districto, no exercicio das funcções que occupou.

∴ O 34.º batalhão de infanteria deverá remetter ao quartel general a guia de um sargento, afim de seguir no primeiro paquete para o Estado do Ceará, onde irá destacar.

∴ *COMO PEDE*—foi o despacho exarado no requerimento do anspessada do 14.º de infanteria Antonio Tiburcio de Barros e no do ex-musico do 34.º da mesma arma Manoel Gomes dos Santos, em que pediam que se lhes mande entregar pelos citados corpos, aquelle, a certidão de nacimento de sua filha Maria das Dores e este a certidão de seu casamento.

∴ Foi indeferido o requerimento em que o cabo de esquadra do 27.º de infanteria, Olivio Casimiro da Cruz, pediu 8 dias de dispensa do serviço para ir á cidade do Cabo.

Prestou hontem exames da terceira serie no conceituado Instituto Ayres Gama, sendo approvado com distincção, o intelligente joven Francisco Xavier Bastos Coelho, filho do sr. coronel José Rodrigues Bastos Coêlho, distincto commerciante na praça de Aracajú, no Estado de Sergipe.

A' proporção que nos arrabaldes desta cidade vai se desenvolvendo o gosto pelos viveiros de passaros situado nos jardins, vêm apparecendo tambem os correlativos *colleccionadores gratuitos*.

Ha pouco tempo despovoaram um desses viveiros, mantido no jardim de sua residencia, á Casa Forte, pelo sr. José Bazilisco; agora o prejudicado pela nova industria foi o illustre advogado de nosso fôro, sr. dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, na Tamarineira.

Tendo-se mudado para Olinda, em passadio de festa, passou s. s. pelo dissabor de saber que lhe haviam furtado hontem diversos passaros de estimação, como fossem: uma patativa da Parahyba, uma sabiá da praia e um casal de canarios da terra.

Supponde que por qualquer felicidade possa ainda rehavel-os, o sr. dr. Bandeira offerece-se para gratificar a quem leval-os ao seu escriptorio, á rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

Prestou exame e foi approvado com distincção em duas cadeiras e plenamente grão 9 em outra, das que constituem o 2.º anno do curso juridico da Faculdade de Direito do Recife, o talentoso estudante José Carlos Cavalcanti Borges, que já no primeiro anno do curso fôra distincto em todas as cadeiras.

Parabens.

## FORUM

### Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

## RECEBEDORIA DO ESTADO

Por portaria de hontem datada, do sr. dr. administrador interino desta repartição, fôram designados os empregados abaixo para o serviço da conferencia externa durante o mez de dezembro vindouro:

*1.º ponto*

Importação—Conferente dr. J. J. Correia de Araújo.

Guarda auxiliar Theotonio de Souza.

Exportação — Conferente Arthur dos Santos Oliveira.

Guardas—Mathias Costa, Guilherme Matta, Felix Ferreira, Marcellino Lessa, Arthur Campello, Reis Pereira e Affonso Sobrinho.

*2.º e 3.º pontos*

Conferente — José Thomaz Gomes do Valle.

Guardas—Asterio Franco, Virgilio Cavalcanti, Francisco Medeiros Junior, Souza Delgado, Francisco Xavier, José Maria Infante, Antonio Pedro, João Manoel e Arthur Napoleão.

*4.º e 5.º pontos*

Conferente—Antonio Augusto de Amorim Garcia.

Guardas—Amaro Dornellas, Tavares, Sebastião Mendes, Ismael Almeida, Adriano Rocha, Avelino Soares e João Gualberto.

*Leilões*

Affonso Lucio A. de Mello.

## FOLHETIM (43)

# Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

*DIARIO DE PERNAMBUCO*

(*Continuação*)

— E impossivel, disse a freira, que um tal esforço seja exigido á creatura. Só por orgulho ella o impõe a si. Nesta ordem, descobrir-se-ia o peccado a Satan.

— Eis uma intuição notavel, disse Lionardo.

— A inquisição, continuou a freira se animando, lançou nas fogueiras dos autos de fé homens, que não traziam ao mundo senão a luz do inferno.

— Outr'ora a irmã teria assistido com toda calma e descanço de consciencia a meu supplicio: e os superiores da irmã accenderiam as fachinas se tivessem o poder. Foi preciso exterminar a religião para adoçal-a.

— Eu julgo inutil e prejudicial as innovações de pensamento e admiro muito a Russia, em que tudo é permittido, salvo os attentados contra a orthodoxia e o Tzar.

— As mulheres nunca comprehenderam outra paixão senão o amor, mesmo porque ellas não sentem outra. Seu instincto as restringe com rigor.

— Para voltar á terra, explodiu a princeza, estou com vontade de chamar meu ornamentista.

— A princeza não tem apprehensões depois da experiencia do pintor.

— O caso é outro, pois trata-se de um jovem, tão moço quanto Giovanna, e por sua vez doce...

A princeza pensou no artista evocado e cada um se mergulhou em seus proprios pensamentos. A's escondidas a freira e a orphã se encararam. Era preciso que uã dellas fosse sacrificada, e a jovem supportava seu actual aborrecimento pensando que mais dias menos dias a irmã Rosa Bianca entraria de novo para o convento. Talvez a freira representasse tambem esta partida fatal, que nada poderia evitar.

Entre esses dois soffrimentos o philosopho se inquietava, sem poder alliviar estas puras e bellas almas, que igualmente se tinham devotado a elle.

— Em summa, disse Isabella a vida se affirma triste para todos. E' em vão que fazemos phrases sobre os destinos e as paixões. Incapazes de dominar as circumstancias ou as nossas impressões, joguetes irrisorios, posto que raciocinadores, de poderes occultos, vivemos para bizarro divertimento de não sei que...

— Não, minha mana, nós soffremos para expiarmos contra nossa vontade, nossa humanidade.

— A vida é então um peccado?

— Não, mas o peccado é a consequencia da vida, e a dor a consequencia do peccado.

— E a salvação resultará da dor, verbiagem que não valle um beijo sincero.

A freira se voltou para a orphã.

— Como estás calada, esta tarde! Nem uma vez disseste tua opinião.

— Tenho o direito de dar minha opinião? A minha seria de tal sorte simples, que faria insignificante figura junto ao que [illegible]; e *Messer* Lionardo não me quer vêr senão calada.

— Sim, disse o philosopho, eu posso figurar teu pensamento, e então devo dizer-te que elle me agrada, porque é um reflexo do meu.

XXVIII

— Ha aqui tres pessôas allegoricas: a supplica, o estudo e a paixão. Quem dispensaria as duas outras? Decide, Giovanna!...

— O estudo.

— O estudo não interessa senão ao homem: escolhe entre a paixão e a supplica.

— Não supplicar é renunciar á immortalidade da alma; não amar é renunciar a viver.

Irmã Rosa Bianca interveiu.

— Não se dedica a Deus uma supplica fervorosa persistindo no peccado.

— O amor não é peccado, protestou Giovanna.

— O amor é sempre peccado fóra do casamento.

— Entretanto, disse Giovanna, como ha um baptismo de desejo, ha tambem um casamento de desejo. Quem está bem apaixonado, não forma senão um voto: unir-se ao amado com todos os laços da paixão.

A conversa versava incessantemente sobre questões amorosas: a allusão nascia involuntaria e punha sombra nos olhares e agudez nos sorrisos.

Cançado de se associar ás tristezas da orphã e ás indignações da religiosa, o philosopho, egoisticamente, não interveiu mais, como dantes, deixando os choques se produzirem sem procurar mitigal-os com uma palavra pacificadora.

Preoccupada comsigo mesma e com seus votos indeterminados, Isabella não fixava sua attenção sobre a dupla intriga, que circulava ao redor de seu sonho.

Demais, a compostura exterior era tão familiar, tão afastada de um tom apaixonado, que ninguem a não ser depois de uma longa estada, perceberia as ternuras das duas virgens.

— Lionardo, deixe um pouco o livro; é uma desgraça para nós tres esta bibliotheca... e responda com calma.

— Eu sei o que vai me perguntar; sim, sei completamente.

A *Signora* conhece Sandro socialmente, sabe donde elle vem; não póde ser um aventureiro como Cassano.

— Não reappareceu.

— Ah! Que teria vindo fazer? Remetti-lhe quatro mil francos. Não valia mais.

— Realmente, que pensa do retrato?

— Não passa de um curioso esboço.

— Devo escrever a Sandro? Que pensa Modestia?

— Vaes tambem pedir a opinião de Giovanna?

— Porque não? Somos uma familia, e assim devemos uns aos outros sinceridade e complicidade.

— Complicidade especialmente, interveiu Lionardo.

— A amizade deve ser virtuosa, disse a freira.

— A affeição que não visa a uma perfeição mutua é inferior. Sim, não é se preoccupar do melhor, é se atirar ao peior; quem não progride, recúa, e um commercio, que não purifica, corrompe. Mas antes que a amizade seja ideal e corresponda á concepção livresca, seja virtual e pactue cegamente. Estimemos aquelle ou aquella que desposa nossa fraqueza, sem tirar proveito della: ha uma caridade que os justos não comprehendem. E' a que dá de beber ao bebado, e atira moeda ao jogador. Nunca sonhei outra.

(*Continúa.*)

## THEATROS E DIVERSÕES

Representar-se-á hoje no theatro Santa Isabel *A filha do mar*, drama em 1 prologo e 4 actos, original portuguez de Lucotte.

A companhia dirigida pelo actor Cardoso da Motta, está annunciando os seus ultimos espectaculos.

Para amanhã prepara ella um grande festival, honrado com a presença do sr. dr. Governador do Estado e commendador Celestino de Menezes, consul portuguez, em homenagem á gloriosa data da emancipação politica de Portugal.

E' de esperar que em ambos os espectaculos seja o theatro concorrido pelo publico pernambucano.

A empresa faz todas as noutes expedir trens para Olinda e linha principal e bondes para todas as linhas.

## MAR

Hoje deixarão o nosso porto os seguintes vapores:

BELEM, para Santos e escala, partindo ás 4 horas da tarde.

ORELLANA, para Valparaizo e escala, partindo ao meio dia e

JACUHYPE, para Maceió, Penêdo, Aracujú e Bahia, devendo partir ás 4 horas da tarde.

— Amanhã sahirão os vapores:

SATELITE, para o Pará e escala, ás 4 horas da tarde.

DANUBE, para Southampton e escala, ao meio dia.

MANÁOS, para Rio de Janeiro e escala, ás 4 horas da tarde e

FORTALEZA, para Ceará e escala, ás 4 horas da tarde.

## DIA ESCOLAR

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados amanhã á prova oral nessa escola:

1.º ANNO—*Calculo* ás 9 horas.—Antonio de Oliveira Fonseca.

2.º ANNO—*Chimica* ás 9 e 1/2 horas.—José Barretto de Carvalho.

4.º ANNO—*Hydraulica* ás 10 horas (2.ª chamada).—Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, José Gomes Parente e Philigenesio Augusto Penna de Carvalho.

5 ANNO—*Architectura* ás 9 horas—Antonio Clementino Cancio da Cunha.

Resultado dos exames de hontem:

5.º ANNO—*Architectura*—Santino Vieira de Moraes, Vicente Antonio Maués, Francisco José da Costa Barros, José Gevazio de Amorim Garcia Junior, Theogenes da Rocha Moreira, approvados plenamente.

2.º ANNO—*Chimica* — Belmino Correia de Araujo, Rosmino Fernandes de Araujo e Paulo José de Lima e Silva, approvados.

4.º ANNO—*Hydraulica*—Francisco Cezar Ribeiro Campos e Antonio Clementino Carneiro da Cunha, approvados plenamente.

Luiz Cavalcante Coêlho Cintra e Theophilo José de Freitas, approvados.

No *Hospital Portuguez* entrará hoje de serviço até 7 de janeiro proximo, o mordomo sr. Manoel Pereira da Silva.

## TEUS SAPATINHOS

Contemplei teus mimosos sapatinhos
Rutilantes de graça e singeleza,
Onde brilham a fórma e gentileza.
Dos dous mimos gracis de teus pesinhos.

E contente vibrava de alegria,
Orgulhoso sorrindo de encontral-os,
E o prazer que frui quando ao beijal-os
Mais sublime não houve nem havia.

Acredita, meu bem, que delirante
Tantas vezes beijei-os nesse instante,
Que não posso dizer-te certamente.

Em castigo, porém, de meu delicto,
Quando agora os revejo,—não evito
Que minh'alma suspire brandamente.

MOTTA FILHO.

N. 44-64. LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4492 | 50:000$000 | 5872 | 1:000$000 |
| 4939 | 5:000$000 | 24942 | 1:000$000 |
| 1917 | 2:000$000 | .... | |

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

10692 | 10939 | 17245

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4457 | 8785 | 13989 | 20486 |
| 4494 | 10545 | 20432 | 22422 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1556 | 10777 | 15647 | 16497 | 21895 |
| 7426 | 14256 | 16308 | 17452 | 22160 |
| 8219 | 15536 | 16370 | 19666 | 24614 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 749 | 5444 | 9345 | 14745 | 19075 |
| 787 | 6528 | 12234 | 16815 | 20758 |
| 1245 | 6736 | 12353 | 17173 | 22742 |
| 4382 | 7376 | 14029 | 18747 | 23572 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4401 | 4404 | 4406 | 4408 | 4410 |
| 4403 | 4405 | 4407 | 4409 | .... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4981 | 4983 | 4985 | 4987 | 4990 |
| 4982 | 4984 | 4986 | 4988 | .... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1911 | 1913 | 1915 | 1918 | 1920 |
| 1912 | 1914 | 1916 | 1919 | .... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4401 | 500$000 | 4990 | 200$000 |
| 4403 | 500$000 | 1916 | 200$000 |
| 4988 | 200$000 | 1918 | 200$000 |

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 8$000.

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de novembro de 1902.

Oscar de Barros Cavalcante, alumno matriculado no 2.º anno da Escola de Engenharia, pedindo para ser novamente submettido a exame oral naquella Escola—Indeferido, á vista da terminante disposição do art 191 § unico do regulamento de 14 de novembro de 1901.

Ildefonso Marinho de Araujo, professor publico de instrucção primaria, nomeado para a cadeira de Villa Bella, requerendo justificação de faltas—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Affonso Ferreira, alferes do 2.º batalhão da brigada policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 70$016, que se acha escripturada em seu favor no Thesouro do Estado, proveniente da ajuda de custo que lhe foi arbitrada por ter destacado para os municipios de Quipapá e de Canhotinho.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Silvestre Rodrigues Maciel, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se, por intermedio do sr. dr. chefe de policia o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Manoel Augusto de Miranda Henrique, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 12$000, que despendeu com a diaria aos presos pobres da cadeia de Bom-Jardim, na 2.ª quinzena do mez de junho do anno de 1898, cuja importancia acha-se escripturada.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Sergio Vulpiano Peixoto, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Correntes, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho, por seu procurador Ulysses Ponce de Leon, pedindo que lhe sejam entregues as duas apolices do Estado de 100$000 cada uma, de ns. 29.808 e 30.079, que depositou no Thesouro do Estado, para se habilitar á concorrencia aberta para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 27 de novembro de 1902:

Pedro Pacifico Pulú, collector do municipio de Canhotinho, Augusto F. dos Santos Porto, José Soares Fernandes de Oliveira, João Navarro e A. J. da Costa Rego.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 28:

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Deixo de tomar conhecimento da reclamação, em vista do art. 195 § 1.º do reg. de 10 de junho de 1898.

Lundy Brothers.—Indeferido, visto verificar-se pelas informações, que o despacho de 29 de setembro ultimo, foi cumprido pela Recebedoria, guardando-se a proporção nelle recommendada, de accôrdo com o contracto junto, em publica fórma, sendo a differença, que se nota para o computo de 11:000$000, distribuidos aos peticionarios, devida ao commercio que fôram em grande escala, de couros seccos, salgados ou espichados.

Os mesmos.—Attendidos, com officio dirigido nesta data ao dr. administrador da Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de novembro de 1902:

Frederico Magalhães da Silva.—Informe a 1.ª secção

Manoel Franco & Irmão, Alves de Britto & C. e Facundo Monteiro & C.—Informe a 3.ª secção.

Fugenia Maria Paredes e Rodolpho Penna Forte.—Certifique-se o que constar.

Vicente Gonçalves Ferreira da Costa.—Informe de novo a 1.ª secção, tendo em vista o despacho do director geral do Thesouro.

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, Carlos Nigro Maimone, José da Silva Moraes, Joaquim Garcia de Castro, Manoel José Vieira e Aprigio Rodrigues Nogueira Lima.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Guilherme Ferreira da Cruz e José Bruno Amancio.—Informe a 1.ª secção.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá—A' 1.ª secção para fazer as devidas notas.

## GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de novembro de 1902:

Avelino Francisco Alves, Francisco Salgado Braz e Narciso Gonçalves de Azevêdo Ramos.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

## TRIBUNAES

### Habeas-corpus do Limoeiro

PACIENTE, MANOEL BARBOSA DINIZ FILHO

*Accordão*

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus* impetrado por Manoel Barbosa Diniz Filho, etc.: Allega o impetrante, que tendo sido condemnado em virtude de decisão do jury do municipio do Limoeiro á pena de 1 anno, 4 mezes e 10 dias de prisão simples, grão medio do art. 330 § 4.º do Codigo Penal, combinado com os arts. 13, 63 e 409 do mesmo Codigo, já cumpriu essa pena, e não deve permanecer preso até que seja decidida a appellação interposta pelo promotor publico, da sentença condemnatoria.

Accordão em tribunal negar o impetrado *habeas-corpus*, porquanto, a alludida appellação tem effeito suspensivo, e emquanto não for confirmada a sentença, não se pode considerar cumprida a pena imposta ao impetrante, a qual, conforme consta da certidão de fls., devia ser mais grave, em face das decisões do jury.

Recife, 21 de outubro de 1902.

*Carlos Vaz*, presidente—Vencido. Em face da ultima parte do art. 409 do Codigo Penal, a appellação interposta de sentença condemnatoria á prisão simples, especie dos autos, não tem, segundo penso, effeito suspensivo—A pena começa a ser cumprida do dia em que a sentença é proferida. A prisão do paciente, anterior ao seu julgamento, era um dos effeitos da pronuncia, art. 144 do Codigo do Processo Criminal. Proferida a sentença condemnatoria é effeito desta, e desde que o paciente tem soffrido todo tempo de prisão, a que foi condemnado, a continuação desta torna-se illegal por falta de justa causa—A doutrina do citado art. 409 do Codigo Penal foi transplantada do art 83 § 1.º da lei de 3 de dezembro de 1841, e sendo concernente ao direito de liberdade não pode ser entendida com sacrificio desse direito.

Si a appellação fôr provida, mandando-se o paciente á novo jury, restauram-se os effeitos da pronuncia, se o não fôr, tem se evitado uma prisão prolongada, injusta e sem reparação.

*João Carlos*—Por não haver o impetrante allegado novos motivos, e nem novas causas; e já tendo o tribunal por uma vez negado, contra o meu voto, era o caso do paciente usar da disposição do art. 18 § 4 da reforma judiciaria de 1871 «negada a ordem de *habeas-corpus* ou de soltura pela autoridade inferior poderá ella ser requerida perante a superior»—*M. Lima. Altino de Araujo. Góes Cavalcante. José Uchôa. Vieira de Mello. Tavares da Silva.*

## JURISPRUDENCIA

### Firma fallida Antonio & Ponce, de Itambé

III

(*Continuação*)

QUESITOS

1.º

No caso vertente podia a Relação não tomar conhecimento do aggravo por incompetencia do juiz?

2.º

Admittida a hypothese de incompetencia, o simples despacho do juiz municipal, dada ou não a justificação, tinha força para invalidar o requerimento da cota, feito ao juiz effectivo?

3.º

O simples despacho do juiz municipal prejudicava o direito que tem a parte para interpôr aggravo perante o escrivão, como fez, dentro do prazo legal, embora por mandado do juiz?

4.º

E' imperativo ou facultativo o direito que assiste á parte de interpôr aggravo perante o escrivão?

5.º

Finalmente, o aggravo de que se trata, devia ser de instrumento, ou de petição?

∴

RESPOSTA

Tendo em vista a exposição, que precede a consulta junta, respondo aos quesitos da mesma consulta pela maneira seguinte:

Ao 1.º Negativamente.

A disposição do art. 11 do Dec. n. 5467 de 12 de novembro de 1873, que permittiu interpor o recurso de aggravo no cartorio do escrivão por termo nos autos independentemente de despacho do juiz, não extinguiu o direito que tinha a parte pela ordenação e pelo Reg. de 15 de março de 1842 de interpor esse mesmo recurso em audiencia ou por petição mediante despacho do juiz competente e termo lavrado nos autos pelo respectivo escrivão.

O citado art. 11 do Dec. n. 5467 apenas addicionou aos dous meios já existentes um terceiro meio de se interpor o recurso de aggravo, tendo por fim com esse novo meio facilitar ás partes a interposição de semelhante recurso.

Sendo assim, na especie da consulta o interessado em aggravar do despacho do juiz de direito tinha a faculdade de fazel-o por petição dirigida ao mesmo juiz.

Si esse juiz achava-se ausente do municipio de sua jurisdição e havia incerteza sobre a data em que cessaria a sua ausencia, não se póde negar ao interessado na interposição do aggravo o direito de fazer essa interposição perante o substituto legal desse mesmo juiz, provado o impedimento proveniente da ausencia allegada.

Tendo sido feita a prova desse impedimento por meio de justificação dada perante o juiz municipal, ficou desde então firmada a competencia do substituto legal do juiz ausente para por seu despacho mandar tomar o aggravo interposto.

Nem se diga que o aggravo não ficaria prejudicado, si não fosse logo interposto por despacho do juiz de direito ausente e que este ao regressar a seu municipio o mandaria tomar por termo fóra do praso, attendendo ao impedimento de sua ausencia.

Em tal caso o interessado deveria interpor o seu recurso no cartorio do escrivão por termo nos autos sem dependencia de despacho do juiz, ou, si queria interpol-o por petição mediante despacho do juiz competente, deveria provar o impedimento desse juiz a fim de firmar a competencia do respectivo substituto para mandar tomar por termo o mesmo recurso dentro do praso, como aconteceu.

Não se diga tambem que o interessado podia interpor o seu aggravo no cartorio do escrivão por termo nos autos independentemente de despacho do juiz, para d'ahi se concluir que o mesmo interessado não se devia dirigir ao substituto do juiz de direito, provado o impedimento deste, e que esse substituto funccionou incompetentemente na interposição do recurso.

Isto importaria negar simultaneamente duas evidencias: 1.ª a de legitimidade da substituição de um juiz pelo seu substituto legal no caso de impedimento provado: 2.ª a da competencia do juiz do feito ou de seu substituto legal para mandar tomar por termo o recurso de aggravo, quando a parte opta pela interposição desse recurso por meio de petição, porque o que seria permittido fazer perante o juiz effectivo, sel-o-hia egualmente, no caso de impedimento deste, perante o seu substituto legal.

Do exposto concluo que o aggravo em questão foi bem interposto perante o substituto do juiz impedido e que, portanto, não podia o Tribunal da Relação deixar de tomar delle conhecimento por motivo de incompetencia de juizo.

Ao 2.º—Negativamente.

Si o juiz effectivo não se julgou impedido e considerou infundada a sua substituição e, portanto, incompetente o seu substituto para mandar tomar por termo o aggravo, neste caso, não tendo findado o prazo legal para a interposição do aggravo, quando voltou a funccionar nos autos, devia ter deferido o requerimento constante da cota, a que se refere este quesito.

Ao 3.º—Negativamente.

O despacho do juiz, dada a incompetencia deste, não poderia prejudicar em seus effeitos a interposição do aggravo feita no cartorio do escrivão por termo nos autos dentro do prazo legal, uma vez que dispensando a lei tal despacho para a interposição do recurso de aggravo, quando feita no cartorio do escrivão por termo nos autos, essa interposição é valida independentemente de semelhante despacho, isto é, não existindo esse despacho.

Ora, como a não existencia de despacho do juiz e a nullidade desse despacho se equivalem, porque o que é nullo é como si não existisse, segue-se que na especie da consulta a interposição do aggravo feita no cartorio do escrivão por termo nos autos é valida sem embargo da nullidade do despacho do juiz, admittida tal nullidade, como sel-o-hia sem embargo da não existencia de um tal despacho.

Ao 4.º—Não é imperativa ou obrigatoria e sim facultativa a interposição de aggravo perante o escrivão independentemente de despacho do juiz, como já se mostrou na resposta ao 1.º quesito.

Ao 5.º—O aggravo de que se trata devia ser de instrumento em vista das disposições do art. 15 do Reg. n. 143, de 15 de março de 1842 e do art. 670 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, que são applicaveis ao aggravo directamente interposto da sentença declaratoria da fallencia, como ao que é interposto da sentença denegatoria da fallencia e da que julga não provados os embargos á declaração da fallencia.—Carvalho de Mendonça, Da fallencia, tom. 1.º ns. 184 e 186.

Outra não póde ser a intelligencia da recente lei das fallencias n. 859, de 16 de agosto do corrente anno, que é, no ponto em questão, identica ao anterior Dec. n. 917, de 24 de outubro de 1890, em cujo dominio sempre se julgou em vigor a disposição do art. 15 do citado Reg. n. 143, de 15 de março de 1842, apenas com a restricção constante do § 4.º do art. 8.º daquelle Decreto, a que corresponde a do § 4.º do art. 12 da mencionada lei n. 859.

Recife, 25 de novembro de 1902.

O advogado,

Dr. *J. V. Meira de Vasconcellos.*

..............................

Interesses do meu constituinte me chamam a Itambé: por isso peço ao publico, para cujo Tribunal me aggravei, licença para suspender a publicação de outras peças, que devem instruir o meu aggravo.

Recife, 29 de novembro de 1902.

Dr. *M. Amorim.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' Exma. Sra. D.

### Maria Amalia Correia de Araujo

Sentimos-nos jubilosos ante o despontar festivo de uma primavera mais que vem de enaltecer a vossa tão preciosa existencia.

E na luta pela vida, a modestia é uma das virtudes mais meritorias, quando envolve um nome que significa em sua mais plena e vigorosa accepção a intelligencia, a perseverança, a dedicação e o amor á familia, unindo n'um só élo indissoluvel as qualidades de caracter, de espirito e de coração! Por isso é que vimos todos nós, impellidos pela força da admiração e profundo respeito que despertam em nosso intimo essas notaveis qualidades moraes que exornam a vossa personalidade, externar-vos de modo pallido, mas significativo, a immensa satisfação que experimentamos hoje, pelo vosso feliz anniversario natalicio. Não queimamos incenso a falsos idolos. Sabemos aquilatar o verdadeiro merito, e reverenciar a verdadeira virtude. Assim podeis acceitar, sem o menor vislumbre de lisonja, as sinceras felicitações da familia.

*Luis Vieira.*

Recife, 30—11—902.


### Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.


O directorio Republicano Beneficente da freguezia de S. José e os eleitores da mesma freguezia abaixo assignados, veem perante o publico, perante as autoridades superiores e perante os chefes politicos do credo que commungam, protestar contra a retirada do exm. sr. tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, da chefia politica da referida freguezia.

1 Luiz Corrêa de Araujo Mello.
2 José Luiz Affonso Ferreira.
3 Antonio de Assumpção Dias.
4 Manoel Francisco Dias.
5 Joaquim Julio de Souza.
6 João Martins da Assumpção.
7 Laurentino Odorico de Freitas.
8 Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
9 Capitão Glycerio Coelho do Espirito Santo.
10 Antonio Tavares Carreira.
11 Agnello Dias Vidal.
12 João Fernandes Alves de Carvalho.
13 Tenente Theodoro Rotito Xavier Ramos.
14 José Rodrigues Teixeira.
15 Antonio Joaquim Fernandes da Silva.
16 Armando Jorge de França.
17 José Baptista da Costa.
18 José Cardeal Soares.
19 Alberto Victor Bion.
20 Tenente-coronel Elpidio José da Silva Azevedo.
21 Alfredo José Augusto Ferreira.
22 Otilio Pompilio José Ferreira.
23 Augusto Roberto da Silva Camara.
24 José Eduardo da Silva Guimarães.
25 Hygino Barbosa de Lima.
26 Antonio José dos Santos.
27 Petronillo Pereira Peixoto.
28 José Martins de Assumpção.
29 João Theodomiro de Paiva Rocha.
30 João Aprigio de Sá e Luna.
31 Alferes Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
32 José Salgueiro da Costa.
33 Manoel Ramos de Barros e Silva.
34 Cosme de Miranda Henriques.
35 Manoel Figueira da Silva.
36 Joaquim Materno Gomes de Souza.
37 Ulysses Maximiano Pereira Cunha.
38 Manoel Romão de Paula Franco.
39 Fausto Conrado de Azevedo.
40 Antonio Luiz Martins Rosas.
41 Sigefredo Eugenio Pinto Ozorio.
42 Geremias Manoel de Mendonça Siqueira.
43 Arthur Augusto do Amaral.
44 Manoel Francisco Duarte.
45 Manoel Ferreira Valparaizo.
46 Manoel Firmino de Barros.
47 Antonio Joaquim da Silva Junior.
48 Antonio Joaquim da Silva.
49 Major Antonio Marinho Barbosa.
50 Manoel Tavares Guedes Mangerona.
51 Francisco Alves de Oliveira.
52 Marcionillo da Motta Cabral.
53 Francisco Clemente dos Santos.
54 Antonio Alves de Oliveira Torres.
55 Joaquim Elias de Sá e Luna.
56 Marcolino Guedes Alcoforado.
57 Francisco da Rocha Pereira.
58 Amancio da Rocha Pereira.
59 Antonio Alexandre Alves de Mello.
60 José Joaquim da Rocha Faria.
61 Manoel José Pacheco da Silveira.
62 João Baptista de Carvalho.
63 Argemiro Antonio de Albuquerque.
64 Joaquim Mendes da Silva.
65 Francisco Elias de Sá de Luna.
66 Manoel Coelho da Silva.
67 Candido Hyppolito Ribeiro.
68 Samuel Othon de Albuquerque Pimentel.
69 Antonio Ribeiro da Silva.
70 Francisco Felix Valois.
71 Joaquim Carlos Pereira de Magalhães.
72 Joaquim José de Miranda.
73 Manoel Rodrigues das Neves.
74 José Joaquim Malveira Alves.
75 Manoel Theophilo de Albuquerque.
76 Herminio Evangelista da Silva Fraga.
77 Carlos Albuquerque Pinheiro.
78 Silvino Luiz Gonzaga.
79 João Ribeiro Guimarães.
80 Alberto de Burgos Ponce de Leon.
81 Manoel Francisco Quaresma.
82 Antenor dos Santos Pinto.
83 Salustiano Gomes de Oliveira.
84 Antonio das Chagas Rodrigues Machado.
85 Manoel José de Mattos.
86 Placido da Silva Fraga.
87 Pedro Alves de Souza Brazil.
88 Belmiro Manoel de Oliveira.
89 Ladislau de Moraes.
90 Dr. Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.
91 Joaquim José de Freitas.
92 Theodorico Aggêo Ernesto de Salles.
93 Manoel Domingos de Mello.
94 Antonio Tolentino de Figueiredo Lima.
95 José Juventino de Lellis Pontes.
96 Augusto Candido Baptista.
97 Luiz Gonzaga Mendes de Azevêdo.
98 Antonio Semeano das Mercês Proto.
99 Antonio Soares Teixeira.
100 Antonio José Monteiro da Silva.
101 José Gonçalves da Silva Galvão.
102 Witruvio Waldoaldo Soares.
103 João Guilherme Gomes Tavares.
104 Sebastião Pedro de Roma.
105 Philomeno José de Souza.
106 José Gomes de Lima.
107 José Muniz de Almeida.
108 João Cancio Rodrigues Pinto.
109 José Lourenço dos Santos.
110 Francisco Fragoso de Albuquerque.
111 Pedro Rogerio de Oliveira Baduem.
112 José Roberto da Cruz.
113 João Cancio da Cruz Ribeiro.
114 Arthur Candido Drumond.
115 Manoel Fernandes Vellozo.
116 Deolindo Pereira da Rocha.
117 Antonio Honorato Ferreira.
118 Zeferino Candido Ferreira.
119 Virginio Candido Ferreira.
130 Manoel Rodopiano Pavão.
121 José Hygino de Oliveira.
122 Cancio Cantanilio Lupicino Floresta.
123 Pedro Affonso de Figueirêdo.
124 Julio Constantino da Resurreição Sampaio.
125 Luiz Barboza de Araujo.
126 Godofredo Porfirio Guerra.
127 Belchior Odilon do Nascimento.
128 Victor Alves da Silva.
129 Henrique Affonso Lisbôa.
130 João Baptista Santiago.
131 Napoleão Rodrigues Pinto do Amaral.
132 João Venceslau Pedro de Araujo.
133 Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
134 Enno Eutropico dos Prazeres.
135 João Phith Junior.
136 Affonso Henrique de Macêdo.
137 João Luiz de Sant'Anna.
138 João Pereira Dias.
139 José Bernardino de Lima Cazumbá.
140 Joaquim Bernardino de Lima.
141 João Chrisostomo de Oliveira Pelagio.
142 Basilio Magno da Fonseca.
143 Salustiano José Cardoso.
144 Argemiro Chaves Junior.
145 José Januario Vidal.
146 Arthur Teixeira Leite.
147 Ildefonso Alpheu de Moura Accioly.
148 Bernardino José Pereira Guerra.
149 Eugenio Augusto Pereira de Burgos.
150 José Elias Barboza da Silva.
151 Antonio da Silva Junior.
152 Manoel Freire de Andrade.
153 João Vicente Quintão.
154 Deocleciano Ferreira Saboya.
155 José Luiz da Silva.
156 Manoel Eduardo da Cruz Castro.
157 Manoel Gonçalves de Arruda.
158 Balbino Cesar de Almeida Leite.
159 Ulysses Agapito do Espirito-Santo.
160 Euzebio Pinheiro de Mendonça.
161 Januario Ferreira de Assumpção.
162 José Leite Sampaio.
163 Benjamin Canuto dos Santos Lima.
164 Francisco Moysés Nunes Vianna.
165 José de Siqueira Moura.
166 Bartholomeu Domingos Vianna.
167 Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.
168 José Emiliano do Rego.
169 Diogenes da Silva Fraga.
170 Joel Freire de Amorim.
171 Antonio Moreira da Silva.
172 Manoel Theotonio da Rôcha Lins Wanderley.
173 Alfredo de Albuquerque Mello.
174 Alipio de Almeida Queiroz Fonseca.
175 Antonio Ignacio de Albuquerque.
176 José Onofre dos Reis Marinho.
177 Francisco Demetrio Paes Barretto.
178 Tenente Luiz José Fernandes.
179 Francisco Nolasco Tavares.
180 Ignacio de Loyola Ribeiro Guimarães.
181 Balduino Symphronio da Silva Mafra.
182 Manoel Pereira da Silva.
183 Miguel Ribeiro de Lima.
184 José Cupertino do Nascimento.
185 José Ignacio da Silva.
186 José Antonio de Oliveira.
187 Cosme Damião de Souza Albertino.
188 Luiz Correia da Silva.
189 Anacleto Angelo da Silva.
190 Geroncio da Silva Salles.
191 Manoel Calixto de Barros Dutra.
192 Antonio Jorge do Espirito-Santo.
193 Gaudencio Marques da Trindade.
194 Affonso Freitas das Chagas.
195 Adolpho Izidro da Matta.
196 Euzebio Florencio de Queiroz.
197 Antonio Bonifacio Villas-Bôas.
198 Antonio Jacome de Araujo.
199 Reidamarque Pantaleão dos Reis.
200 Antonio Carlos Muniz Mendes.
201 Alferes Sebastião de Menezes Nobrega.

Recife, 29 de novembro de 1902.

A commissão,

*Luiz Corrêa de Araujo Mello.*
*José Luiz Affonso Ferreira.*
*Laurentino Odorico de Freitas.*


### O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

**PENNAS**—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».


MUTILADO

ILEGÍVEL

**Auxilio Homœopathico de Souza Soares**

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

## FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

**VENDE-SE A 200 rs.**

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

**Eleição das pessôas que têem de auxiliar a festa do glorioso Santo Amaro de Serinhãem, em 15 de janeiro de 1903.**

JUIZ POR ELEIÇÃO

O illm. sr. coronel Sebastião Lins Wanderley Chaves.

JUIZA POR ELEIÇÃO

A exma. sra. d. Gertrudes Thereza da Rocha Lins.

JUIZ POR DEVOÇÃO

O illm. sr. coronel Francisco da Rocha Wanderley Lins.

JUIZA POR DEVOÇÃO

A exma. sra. d. Antonieta Cavalcante do Rego Barros.

JUIZES PROTECTORES

Os illmos. srs.:
Coronel José Henrique de Salles Abreu.
Dr. Francisco Santiago Ramos.
Coronel Feliciano Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Luiz de Caldas Lins.
Coronel Octaviano Wanderley Chaves.
Coronel José Netto de Siqueira Cavalcante.
Commendador Albino Gonçalves.
Coronel Gonçalo do Rego Barretto.
Dr. Luiz Avelino Paes de Albuquerque.
Coronel Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque.

JUIZAS PROTECTORAS

As exmas sras.:
D. Maria Francisca de Salles Abreu.
D. Gertrudes Accioly de Salles Abreu.
D. Maria Amelia de Siqueira Wanderley.
D. Hermina Julieta Lins Wanderley.
Consorte do coronel Antonio José Gomes.
Consorte do coronel Antonio de Barros e Silva.
Consorte do coronel Joaquim Baptista da Conceição.
Consorte do coronel Manoel Baptista da Conceição.
Consorte do sr. José Ignacio Silva.
Consorte do tenente-coronel Antonio Manoel Barros Accioly.

MORDOMOS

Os illmos. srs.:
Capitão José Theotonio Paes de Albuquerque.
Capitão Antonio Calumby.
Caetano Francisco de Barros Wanderley.
Joaquim Henrique da Silva.
João de França.

MORDOMAS

As exmas.:
Consorte do capitão Rodolpho Rocha.
Consorte do sr. José Bezerra Montenegro.
Consorte do capitão Luiz Gonzaga do Nascimento.
Consorte do sr. Amaro Bezerra Montenegro.
Consorte do sr. Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.

THESOUREIRO

O illm. sr.:
Coronel Sebastião Lins Wanderley.

O VIGARIO,
*Genuino Gomes Pereira.*

## AVISOS

**CORREIO DO RECIFE**

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

*Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro, recebendo:
Impressos, até 11 horas do dia.
Objectos para registrar, até 10 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

*Jacuhype*, para o sul até Sergipe, recebendo:
Impressos, até 11 horas do dia.
Objectos para registrar, até 10 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

**TELEGRAMMAS RETIDOS**

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
Da Bahia, para dr. João Silveira Oliveira.
De Therezina, para dr. Olympio Costa.

Linhas funccionando.

**COMPANHIA SERRARIA PERNAMBUCANA**

A directoria convida aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 15 de dezembro proximo futuro, a 1 hora tarde afim de tomarem conhecimento da forma por que tem de se effectuar sua liquidação ja autorizada em assembléa geral, anteriormente realizada.

Recife, 29 de Novembro de 1902.

**Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco**

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 14 e 17 e paragraphos 3.º e 18.º dos estatutos, são os srs. socios convidados a reunirem-se no proximo domingo 7 de dezembro á 1 hora da tarde, na séde do Hospital, á fim de constituida a assembléa geral, elegerem a Junta Administrativa e commissão de contas, que tem de funccionar no proximo anno de 1903.

Recife, 30 de Novembro de 1902.
*Manoel do Carmo Almeida*,
Secretario.

**Companhia Industrial Pernambucana**

Fica transferida para o dia 4 do mez de dezembro proximo, a reunião da assembléa geral dos accionistas d'esta companhia, que devia ter logar no dia 27 do corrente.

A reunião se realizará no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 24 de novembro de 1902.

**COMPANHIA INDEMNIZADORA**

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 391, 395 a 421 a 425, 596 a 600, e 911 a 915, do valor de 300$000 realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 27 do corrente.

Recife, 19 de novembro de 1902.
Os directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Alvaro Pinto Alves.*
*Alfredo Flaviano de Barros.*

**Gabinete Portuguez de Leitura**

Scientificando a todos os srs. associados que a escripturação e documentos relativos á gerencia da Directoria, cujo mandato expirou em 30 de Setembro ultimo, se acham patentes na secretaria, tenho a satisfação de convidar os dignos consocios a examinal-os, o que poderão fazer até á proxima reunião d'assembléa geral.

Recife, 28 de Novembro de 1902.
*Eduardo Augusto de Almeida*,
1.º secretario d'assembléa.

**Companhia Phenix Pernambucana**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

A reunião tem por fim a alteração de algumas disposições dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das Companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 19 de novembro de 1902.
Os directores,
*Luiz Duprat.*
*José Joaquim Dias Fernandes.*
*João F. Baltar.*

## Banco de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42

RECIFE

**Caixas Filiaes em Maceió e Ceará**

SACA SOBRE:

| | |
|---|---|
| Londres....... | London & County Banking Co. Ld. |
| Paris......... | Banque de Paris et des Pays Bas. |
| Hamburgo.... | Hamburger Filiale der Deutschra Bank. |
| Lisbôa e Porto | Banco de Portugal. |
| New-York..... | G. Amsinck & Co. |

Tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

*William Webster*,—Director-gerente

**COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA**

ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUINTE

São convidados os senhores subscriptores desta companhia a reunirem-se no dia 6 de dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ter logar a assembléa geral constituinte da referida companhia, de accôrdo com o art. 3.º § 1.º do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

*John A. Thom.*
*E. A. M. Fenton.*
*Eduardo de Lima Castro.*

**Companhia Tethys**

**Assembléa geral extraordinaria**

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento do capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.
Os directores,
*Barão de Souza Leão.*
*Corbiniano de A. Fonsêca.*
*Eugenio Cardoso Ayres.*

**Companhia do Beberibe**

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que, o preço a vigorar, no proximo mez de Dezembro, será de Rs. 6$010 para o minimo de consumo e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi 11 61/64 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

**Companhia Amphitrite**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria na Associação Commercial Beneficente, ao meio dia de 3 de dezembro proximo futuro, afim de tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos d'accôrdo com as disposições do decreto n. 4270 de 10 de dezembro do anno passado, assim como resolver sobre a prorogação do prazo de duração da Companhia como determina a ultima parte do art. 4.º dos estatutos.

Recife, 18 de novembro de 1902.
Os directores,
*Arthur Augusto d'Almeida.*
*José Antonio Pinto.*
*João José d'Amorim*

## ANNUNCIOS

**PROPRIEDADES A VENDA**

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

## IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

**EM QUINTOS DE 200 RS.**

SEXTA-FEIRA 5 DE DEZEMBRO

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

## ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

***Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.***

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

*O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

**Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23**

RECIFE

**APOLICE**

Com uma conpra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.

*Benjamin Sffole Francy.*

## Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

**No escriptorio do «Diario»**

**ODILON DUARTE & IRMÃO**

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

**SABUGUINA**

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, *CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA*

DE

**FRANCISCO MANOEL DA SILVA**

RECIFE

**PAGA-SE**

bom preço por caixas com latas vazias de kerozene, na rua do Brum n. 16.

## DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas oleo, pinceis etc., etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

## AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precôce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

*A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »*

RUA DO CABUGA' N. 2 C

**FABRICA ACTIVIDADE**

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

*A. J. Madeira & C.ª*

**SUPERIOR FARELLO**

**Em saccos de 40 kilos**

**VENDE-SE A 4:300 RS.**

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

# MOLESTIAS DO PEITO

**Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo**

**Irritações da garganta e peito.**

**Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.**

COMBATE-SE COM O USO DO

## XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

**Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR**

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a fórma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

**TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA**

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

**O PEQUENO RENÉ**

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno, com o* XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

**ASTHMA**

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia,** do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

**TOSSE CONTINUA**

**NÃO PODIA DORMIR**

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua;** sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta,** com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

**DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!**

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado beneficо não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

**TOSSE PERTINAZ**

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

**XAROPE DE GIBERT**

e Drageas do Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros [illegible] tolerados pelo estomago e os intestinos.

[illegible]

Dr GIBERT e BOUTIGNY, Pharmaceutico

*Receitados pelas celebridades medicaes*

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

[illegible], PARIS.

**PAPEL PARA IMPRESSÃO**

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

## A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

**O ARMAZEM CHRISTOVAO**

RUA DO CABUGÁ N. 11

**Tem tudo**

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

**FOLHINHA DE PORTA**

PARA 1903

**Vende-se á 200 rs.**

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

**COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS**

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102**

**Bazar domestico**

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

## MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

**Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

*Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro*

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

**NOGUEIRA & PINTO**

Rua do Commercio n. 34

## THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA DO THEATRO S. PEDRO D'ALCANTARA DA CAPITAL FEDERAL

EMPRESA—ROBERTO GUIMARÃES & C.

DIRECÇÃO SCENICA DO DISTINCTO 1.º ARTISTA CARDOSO DA MOTTA

**HOJE—30 DE NOVEMBRO—HOJE**

O drama em 1 prologo e 4 actos:

## A FILHA DO MAR

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arraial.

**Preços e hora do costume.**

ULTIMOS ESPECTACULOS DA COMPANHIA

AMANHÃ.—Segunda-feira, grande espectaculo de gala para commemorar a data da **Independencia de Portugal.**

ESPLENDIDO PROGRAMMA

Honrado com a presença do exmo. sr. conselheiro governador do Estado e consul portuguez.

Vide programmas do dia

# A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

**SÉDE SOCIAL**

18, RUA DA CANDELARIA, 18 — RIO DE JANEIRO

**DIRECTORIA**

Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.*
Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.*
Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.*
Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte trez especies de apolices:

Apolices de accumulação simples.
" " " com juros.
" " capitalisação com participação de lucros.
" infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$800, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 500$000. Além disso o possuidor de uma apolice infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confere á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

**AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ**

*Dr. José Sizenando de Miranda Henriques*

**ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.º andar**

**Manteiga Dinamarqueza**

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGU

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

## VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

**CAUTELA.**

Para assegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

**UNICOS PROPIETARIOS:**

**B. A. FAHNESTOCK COMPANY,**

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Emygdio J. de Sant'Anna e sua mulher, Manoel Procopio da Silva e sua mulher, Antonia S. de Santa Clara, sua mulher e filhos (ausentes), Luiz de França Mello, Maria Luiza de Mello e Luiza de França Mello, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua nunca esquecida sogra, mãe, avó e bisavó á sua ultima morada; e de novo convida-os para assistir á missa de setimo dia, na igreja de Nossa Senhora do Amparo em Olinda, ás 7 horas da manhã de 1 de dezembro; ficando desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

**Euphemia Pinto Saraiva**

1.º ANNIVERSARIO

Luiz Pinto Saraiva (ausente) sua mulher e sobrinhos, e Joaquim Cardoso, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pela alma de sua nunca esquecida filha, prima e noiva **Euphemia Pinto Saraiva**, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 3 de dezembro, primeiro anniversario de seu infausto passamento.

Desde já hypothecam sua eterna gratidão a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

**D. Isabel Tertuliana Ferreira**

Manoel Nivardo Ferreira Gomes e toda sua familia agradecem do intimo d'alma a todos os amigos que acompanharam o corpo de sua querida tia **Isabel Tertuliana Ferreira** á sua ultima morada e os convidam para assistirem á missa que mandam celebrar, na capella de Belém, ás 8 horas da manhã do dia 2 de dezembro, 7.º dia de seu fallecimento.

Desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

**Maria do Carmo Climaco da Silva**

O coronel José Rufino Climaco da Silva, Judith de Castro e Silva, Enedina Climaco, dr. José Climaco (ausente) Aurilio Climaco, Arthur Climaco, Marino Climaco, e José Benicio dos Santos Costa, ainda tristemente compungidos pelo inditoso passamento de sua querida filha, enteada, irmã e sobrinha **Maria do Carmo**, agradecem a todas as exmas. familias amigas, a dedicação com que se houveram na doença de inesquecivel morta, bem como á quelles que a acompanharam á sua ultima morada.

Aproveitam além disso a occasião para enaltecer a grandeza d'alma e constancia do illustre clinico dr. Fernando Lisbôa Coutinho, agradecendo-lhe o altruismo que manifestou em occasião tão cheia de angustia. Não podendo tambem olvidar o nome do virtuoso e rvdm. d. Mayo, digno abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, exercendo para com a finada de um modo todo caridoso os sagrados deveres de seu sacerdocio.

Outro sim convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que terão logar na egreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, pelas 8 horas da manhã de terça-feira 2 de dezembro proximo futuro. Haverá uma salva na entrada da Egreja para depositar os cartões.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

# LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

**AMANHÃ—1 de dezembro, ás 3 horas—95-44.ª—Premio maior . . . . . 12.000:000 réis em meios**

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1—Segunda-feira | N. 95-44.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 2—Terça-feira | N. 94-43.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 3—Quarta-feira | N. 80-50.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 4—Quinta-feira | N. 97-44.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 5—Sexta-feira | N. 63-269.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 6—Sabbado | N. 40-38.ª | Decimos | 50:000$000 | 7$500 |
| 8—Segunda-feira | N. 102-1.ª | Decimos | 20:000$000 | 7$500 |
| 9—Terça-feira | N. 94-44.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 10—Quarta-feira | N. 100-14.ª | Meios | 25:000$000 | 1$500 |
| 11—Quinta-feira | N. 97-45.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 12—Sexta-feira | N. 63-270.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 13—Sabbado | N. 41-65.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |
| 15—Segunda | N. 95-45.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 16—Terça-feira | N. 94-45.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 17 Quarta-feira | N. 80-51.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 18—Quinta-feira | N. 97-46.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 19—Sexta-feira | N. 63-271.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 20—Sabbado | N. 83-2.ª | Quadragesimos | 500:000$000 | 3$000 |
| 22—Segunda-feira | N. 95-46.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 23—Terça-feira | N. 94-46.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 24—Quarta-feira | N. 80-52.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 26—Sexta-feira | N. 63-272.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 27—Sabbado | N. 44-66.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |
| 29—Segunda-feira | N. 95-47.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 30—Terça-feira | N. 94-47.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 31—Quarta-feira | N. 80-53.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

# T A Y U Y A

### UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

### ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, e com o uso do **Licôr de Tayuyá de São João da Barra** curou-se completamente.

### SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

### DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

### RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, re solveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

## DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos

*PEÇAM SEMPRE:* **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31 Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.


ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

---

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 do Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Mailhada no Caxangá: a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

---

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

---

ALUGA-SE ou vende-se o sitio n. 19 á estrada João de Barros, confronte á Capella: a tratar no mesmo. Entrada pelo oitão, rua que vae para Santa Agueda.

---

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

---

TAXAS vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

---

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

## LEILÕES

### LEILÃO DE PREDIOS

A SABER:

1 casa n. 53, á rua Coronel Suassuna, 1 dita n. 7, á rua Larga do Rozario, freguezia de Santo Antonio.

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, fará leilão das referidas casas, servindo de base a quantia de tres contos de réis (3:000$000) sendo um conto e quinhentos mil réis por cada uma (1:500$000) avaliadas nos autos de inventario dos bens deixados por d. Francelina Duarte de Menezes Faria.

**Quarta-feira, 3 de dezembro**
A'S 11 HORAS
*Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 14*

### GRANDE LIQUIDAÇÃO DE

Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno me chanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, machina a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

*Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde*

### GRANDE E VARIADO LEILÃO

De uma factura de livros, especialmente de direito civil, espositores francezes, allemães, italianos e muitos outros.

Obras importantes de Demolambe, Postal, Pothier, Blakstone, Droz, Marcarde, Glasson, Bastiat, Laurent, Duranton, Angias, Cimbali, Tartussari, Faschini, e muitos outros, que formam 493 obras de alto valor que serão vendidas obra por obra.

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO
**ÁS ONZE HORAS**

### AGENTE PINTO

RUA DO BOM JESUS N. 45
*EM CONTINUAÇÃO*

Cerca de 100 volumes usados por 20$ em 2 lotes, 1 lote de romances e outro lote de livros de medicina em um ou mais lotes e livros em branco.

**Entrega em 24 horas.**

### LEILÃO

Da casa da rua do Visconde de Albuquerque (out'rora rua da Gloria) n. 73 edificada em chãos proprios avaliada em 7:500$000.

**Quarta-feira 3 de dezembro**
A'S 11 HORAS

O agente de leilão F. I. Pinto levará a leilão por mandado do Illm. sr. dr. juiz de direito dos orphãos a casa acima mencionada.

### LEILÃO

Do sobrado da rua Imperial n. 2, com oitão livre e portão ao lado, em chão proprio, que rende 1:200$000 por anno servindo de base a offerta de 6:000$000.

A casa terrea n. 4 da mesma rua que já rendeu 600$000 annuaes servindo de base a quantia de 100$000.

Um terreno de 100 palmos de frente junto ao sobrado n. 2, com 250 de fundo, bem como um pequeno terreno no fundo do mesmo sobrado e os quartos de taboas servindo de base a offerta de...... 351$000.

Sendo que serão definitivamente vendidas a quem melhor offerta fizer.

*A'S 11 HORAS DO DIA*
**Quarta-feira 3 de dezembro**
AGENTE PINTO
*Na rua do Bom Jesus n. 45.*

Por occasião do leilão de outras casas e 1 caixão de casa.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

### THOS & JAS HARRISON

O paquete CRION, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**

O paquete MIRA, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para Liverpool.

N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

O paquete THARTLLER, é esperado de Liverpool no dia 15 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
**Rua do Commercio n. 13**

### PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

## ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 30 de Novembo e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE

## CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
*Wilson Sons & C. Limited*

### LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

### LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 1 de Dezembro.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

---

O paquete **SATELLITE**, é esperado dos portos do sul no dia 1 de Dezembro.

Seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará no mesmo dia.

---

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira, é esperado dos portos do sul no dia 5 de Dezembro.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 30 do corrente ás 11 horas directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

### HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **FRISIA**, é esperado da Europa até o dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

## EDITAES

### EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de fallencia de Araujo Mello & C., me foi pelo unico socio solidario da referida firma, dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illm°. sr. dr. juiz substituto parcial do Commercio. Manoel d'Araujo Mello, unico socio solidario da firma Araujo Mello & C., cuja fallencia, declarada a seu requerimento se está processando por esse juiz, escrivão Walcacer, tendo offerecido, em seu nome individual, conforme faculta a lei, uma concordata aos credores da mesma firma, nos termos da proposta annexa, que já se acha apoiada e assignada por numero legal de credores, e porque ja esteja constituido o contracto de união, vem requerer á v. s. se digne ordenar que sejam convocados, á custa do supplicante, os ditos credores para se reunirem em dia hora e logar, designados com a antecedencia legal, afim de deliberarem a respeito da alludida concordata, de accôrdo com os artigos 54 §§ 1.º e 2.º e 63 da lei n. 859 de 16 agosto do corrente anno. Pede deferimento, (com a proposta de concordata junta).

Recife, 28 de novembro de 1902.—O advogado, J. Francisco Ribeiro Pessôa (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Como requer. Designe o sr. escrivão dia e hora, feitas as communicações e convocações legaes. Recife, 29 de novembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que a referida petição acompanhou a proposta teoôr seguinte:

Proposta—proposta de concordata judicial. Manoel de Araujo Mello, abaixo firmado, unico socio solidario da firma fallida que gyra n'esta praça sob a rasão de Araujo Mello & C., usando da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 83 da vigente lei das fallencias, vem em seu nome individual propôr aos credores da mesma firma pagarlhes, recebendo quitação plena, vinte por cento (vinte por cento) dos respectivos creditos, sendo dez por cento (dez por cento) a prazo de tres mezes e os restantes dez por cento (dez por cento), á seis mezes, contados da data que passar em julgado a sentença homologatoria da concordata, acceitando o proponente n'essa occasião lettras a cada um dos senhores credores nas condições propostas. Recife, 9 de outubro de 1902.—Manoel de Araujo Mello (sellada legalmente).

Acceitamos—Menezes Irmãos, Bernardino Costa & C., Costa Filho & C., Victorino Silva & C., Silva Maia & Bastos, Mello & Costa, Santos & C., Loureiro Barbosa & C., Santos Araujo & C., José Francisco Dias Loureiro.

Por procuração—Rodrigo Carvalho da Cunha, Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, José Pedrosa, José Vicente Vebborino, Pedro do Rego Chaves.

Por procuração de Schuster, Fulda & C., Antonio B. Nogueira & Pinto, como cessionario de Azevedo & C., Costa Ferreira & Penna, Costa Lima & C., e Passos & C., Joaquim Seve Gonçalves Ferreira, Facundo Monteiro & C., Reconheço as firmas retro e supra. Recife, 28 de novembro de 1902.

Em testemunho de vendode (signal) 6 tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerques Maranhão. E mais se não continha em dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição no principio transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theôr do qual convoco os credores da firma fallida para se reunirem no dia 9 do mez dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de, tomando conhecimento da alludida proposta, deliberarem sobre a mesma, de accôrdo com a lei em vigor.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theôr que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de novembro de 1902.—Paga os emolumentos e sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi pelo escrivão companheiro Walcacer.

*José Pedro de Abreu e Lima.*

### EDITAL N. 32

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

Faço saber ao sr. professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, que tendo sido transferida, por portaria de 25 do corrente, a cadeira que regia na Escola Industrial Frei Caneca, para o povoado Torre no municipio do Recife, fica marcado o prazo de doz dias, a contar de hoje, para tomar posse da mesma cadeira e assumir o respectivo exercicio

O director,
*A. Gomes Leal.*

### EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Di ector Geral de Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidades.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.

O director geral,
*João Ferreira de Almeida Guimarães.*

### EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxélas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902. João Alvares P. de Lyra, director gerente. E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

*José Pedro de Abreu e Lima.*

### EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 2 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, que serão entregues até a vespera daquelle dia, nesta secção, observando os proponentes as formalidades exigidas nas instrucções que baixaram com o decreto n. 2213 de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709 de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalháu em barrica, kilo.
Bacalháu em caixa, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde Kisson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (bananas ou laranjas, ração de 2), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos), acha.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sabão Virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho da terra, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

*Forragem*

Alfafa, kilo.
Capim (feixe de 3 kilos), feixe.
Farello, kilo.
Milho, litro.

*Observações*

O proponente, cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a se no dia designado para assignatura, não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se darão os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do Material do 2.º districto militar, Recife, 20 de novembro de 1902.

Tenente *Arsenio Borges.*
Servindo de secretario.

### EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananancíras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em lugar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez da outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

*José Guilherme de Souza Caldas.*

### EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc;

Faz saber pelo presente que no dia 19 de dezembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado,

A casa n. 101 sita á rua Marcilio Dias na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha enterna, saleta e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A casa n. 55 sita á rua Tobias Barretto na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros, e 50 centimetros e de fundo 15 metros avaliada por (1:500$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio P. de Albuquerque.

A casa n. 5 sita á rua das Trincheiras na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliada por (600$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria da Conceição Rego.

O sobrado d'uma andar n. 64 á rua do Bom Jesus na freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 5 portas no oitão em grande salão: O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 5 portas no oitão com varandas de ferro em grande salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros, e de fundo 29 metros e 75 centimetros, avaliado por (15:000$000) penhorado em virtude execução da Fazenda contra José Bastos Guimarães.

A casa n. 40 E sita á rua de Luiz do Rego na freguezia da Bôa-Vista com 2 portas e 2 janellas de frante em salão, 2 salas 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por (1:200$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francelina Maria dos Santos.

Achacara em sitio, n. 40 na rua do Bemfica na freguezia de Afogados, situada no nivel da rua, com portão de ferro, murada na frente, d'um lado e parte de outro lado. O pavimento terreo tem uma porta e 4 janellas de frente para o lado do rio, corredor no centro, 3 salas e 3 quartos, cozinha interna e diversos dependencias externas dentro do sitio; o pavimento superior tem 5 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 5 quartos; tem sotão dividido em 4 quartos e 2 sucavões, medindo de frente 11 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros avaliada por.... (10:000 $000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Valentin da Silva Barroca.

O usufructo da casa n. 21 sita á rua do Riachuelo na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros, e de fundo 12 metros e 60 centimetros avaliada dito usofructo por (400$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Carolina Veigas de Miranda Carvalho.

A casa n. 54 sita á do Quiabo na freguezia de Afogados, sendo a dita casa de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal, 1 lado e fundo murado e outro cercado e cacimba, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por.... (500$000) penhorada, em virtude de execução da Fazenda contra Severino Rodrigues da Silva Campos.

A meia agua n. 1, sita no 2.º becco da Cambôa do Carmo na freguesia de Santo Antonio, com uma porta e janella de frente, uma sala um quarto pequeno corredor que serve de cozinha e quiatal de lado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

A casa com biqueira n. 99, em máu estado, sita a rua Marcilio Dias na freguesia de São José, com 3 portas de frente 1 salão estreito até o fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, tem 1 quarto com apparelho e cacimba, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros, e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de Bernardo D. Brandão.

A casa com sotão n. 9 sita a rua de Santa Cruz na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, em salão, cozinha externa e quintal murado, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candido G. de P. Azevêdo.

A casa n. 12 sita a rua Gervasio Pires na freguesia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 contimetro e de fundo 8 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Carvalho.

MOVEIS

Dous fiteiros com vidraça envernizados de amarello, existentes no pavimento terreo do predio n. 52 sito á rua da Imperatriz na freguesia da Bôa-Vista avaliados por 600$000, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Domingos & C..

E mais os seguintes objectos, existentes no predio n. 4, sito á rua da Imperatriz na freguesia da Bôa-Vista, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Francisco Freire & C.; 30 candieiros de vidro com aza, avaliado por 30$000; 20 duzias de copos de vidro por 80$000; 20 duzias de copos azues por 80$000; 20 duzias de copos amarellos por 80$000; 20 duzias de copos brancos por 60$000; 20 duzias de copos branco com pés avaliados por 100$000; 20 duzias de mangas de vidro por 80$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias do mez de Novembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

### EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
*Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

### EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e, por distribuição, e privativo de residuos e capellas deste municipio, creados pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal, contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 convido os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do custume e publicado pela imprensa da Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1902.

Eu Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 19 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.—Garanhuns, 19 de novembro de 1902. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.—Luiz A. O. Jardim.

Está conforme com o original.

O 1.º official,
*Godofredo Moscoso.*

### EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Senhorinha Maria Ferreira requereu a transferencia de seu açougue da rua Paulino Camara n. 25, freguezia de Santo Antonio para a rua Estreita do Rosario n. 16 na mesma freguezia.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de novembro de 1902.

Pelo secretario, o 1.º official,
*Arthur Bahia.*

## COMMERCIO

DIA 29

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 e 12 1/32.

BOLSA

*Cotação official*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/16 d. por mil reis do Banco.

*Eduardo Dubeux.*
Presidente.
*Augusto P. de Lemos.*
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 4$800 | a | 5$300 |
| Crystalisados | 4$800 | a | 4$300 |
| Brancos | 4$400 | a | 5$000 |
| Somenos | 3$000 | a | 3$200 |
| Mascavados | | a | 2$000 |
| Brutos seccos | | a | 2$000 |
| Brutos mellados novo | 1$900 | a | 2$000 |
| Retames | 1$400 | a | 1$ 00 |

Aguardente, 500 a 540 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 950 a 1000 reis a canada de 40 graus. reis

*Algodão*

Pequenas transações a 10$400 o mercado fechando a 10$300 nominal.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Caroços de algodão* cota-se os 15 kilos | | a | $840 |
| *Sola*, o meio nominal | 6$000 | a | 9$000 |
| *Borracha*, o kilo de | 1$500 | a | 2$500 |
| *Mamona*, os 15 kilos | | | 1$900 |
| *Feijão mulatinho*, Cota-se novo o sacco com 60 k. | | a | 9$200 |
| *Milho*, Cota se o kilo, na estação | | a | $065 |
| *Farinha de mandioca*, nominal o sacco com 42 k. | | | 2$800 |

*Couros*

*Pelles de cabra*, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
*Pelles de Carneiro*, 120$000 nominal o cento
*Couros espichados* 1$080 nominal o kilo.
*Couros salgados seccos*, 1$080 nominal o kilo.
*Couros verdes*, a $600 o kilo nominal o kilo.

### PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1902 A 1903

*Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.*

Semana de 1 a 6 de Dezembro de 1902.

| | |
|---|---|
| Assucar branco, kilo | 280 |
| Dito mascavado, idem | 120 |
| Dito refinado, idem | 380 |
| Dito demerara, idem | 180 |
| Aguardente (cachaça), litro | 100 |
| Dita de canna, idem | 200 |
| Alcool, idem | 195 |
| Algodão em caroço, kilo | 520 |
| Dito em rama, idem | 627 |
| Arroz, idem | 200 |
| Dito de casca, idem | 140 |
| Azeite de côco, litro | 1$800 |
| Dito de dendê, idem | 2$000 |
| Dito de peixe, idem | 1$500 |
| Bagas de mamona, kilo | 115 |
| Borracha de mangabeira, idem | 2$400 |
| Dita de maniçoba, idem | 3$000 |
| Botinas até 22 centimetros de comprimento, par | 3$000 |
| Ditas de mais de 22 centimetros, idem | 7$000 |
| Bronze, kilo | 700 |
| Cacáo (fructo), idem | 700 |
| Café bom, idem | 480 |
| Dito ordinario, idem | 390 |
| Capilé, litro | 1$000 |
| Cartas de jogar, baralho um | 500 |
| Caroços de algodão, kilo | 040 |
| Cascos de tartaruga, idem | 10$000 |
| Cêra em bruto ou preparada, kilo | 2$000 |
| Dita de abelha, idem | 5$000 |
| Dita de carnaúba, idem | 1$000 |
| Cerveja, litro | 1$000 |
| Charutos, cento | 8$000 |
| Chifres, cento | 4$000 |
| Chinello, par | 1$600 |
| Cidra, litro | 1$000 |
| Cobre, kilo | 1$000 |
| Chumbo, idem | 200 |
| Côcos com casca, cento | 7$000 |
| Côcos sem casca, cento | 10$000 |
| Cigarros, milheiro | 8$000 |
| Cognac, litro | 800 |
| Couros cortidos ou preparados, kilo | 2$500 |
| Ditos seccos e salgados, idem | 2$500 |
| Ditos verdes, kilo | 3$500 |
| Ditos seccos espichados, idem | 1$200 |
| Doces, kilo | 800 |
| Farello de caroço de algodão | 070 |
| Farinha de mandioca, idem | 060 |
| Feijão, idem | 155 |
| Fructas, advalorem | |
| Genebra, litro | 200 |
| Jacarandá em costadinhos, um | 25$000 |
| Dito em pranchões, idem | 20$000 |
| Dito em taboas, idem | 150$000 |
| Dito em tóros ou páos, idem | 10$000 |
| Latão, kilo | 400 |
| Licôres, litro | 1$000 |
| Louro em pranchões, um | 6$500 |
| Dito em taboas de 40 centimetros de gressura, idem | 1$600 |
| Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem | |
| Massas alimenticias, kilo | 1$000 |
| Massa de tomates, kilo | 1$000 |
| Milho, kilo | 070 |
| Mel ou melaço, litro | 040 |
| Mel de abelha, idem | 1$800 |
| Oleo de baga de mamona, litro | 500 |
| Oleo de caroço de algodão, idem | 300 |
| Oleo de mocotó, litro | 600 |
| Oleo perfumado, idem | 6$070 |
| Ossos, kilo | 030 |
| Ouro, gramma | 880 |
| Fumo em folha, kilo | 440 |
| Dito em rolo, kilo | 550 |
| Dito em lata, idem | 1$050 |
| Dito picado ou desfiado, idem | 1$540 |
| Ovos, cento | 10$000 |
| Pau Brazil, kilo | 040 |
| Pau de jangada, um | 10$000 |
| Pau d'oleo em pranchões, um | 5$000 |
| Pelles, kilo | 200 |
| Polvora, kilo | 1$300 |
| Prata, gramma | 020 |
| Residuos de algodão kilo | 500 |
| Residuos de caroço de algodão | 020 |
| Sabão, kilo | 200 |
| Sandalias, par | 5$000 |
| Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par | 1$500 |
| Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par | 3$000 |
| Sêbo ou graxa, kilo | 1$000 |
| Sementes de carnaúba, kilo | 800 |
| Sola (meio) | 7$000 |
| Taboas de amarello, duzia | 130$000 |
| Traves em linha até cinco metros, uma | 9$000 |
| Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma | 25$000 |
| Ditas em linha de mais de nove metros, uma | 42$000 |
| Unhas, cento | 400 |
| Vaquêta, kilo | 5$000 |
| Varas para canôas, uma | 500 |
| Vermouth, litro | 500 |
| Vinhatico em costadinho, um | 22$000 |
| Ditos em taboas de 40m de grossura, um | 130$000 |
| Vinagre, litro | 100 |
| Vinho de fructas, idem | 200 |
| Dito de canna idem | 200 |
| Zinco, kilo | 500 |

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de 27 Novembro da 1902.

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno 4 de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1902

*Para o exterior*

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

Neesen & C. 2000 saccos com 120000 kilos de milho.

John H. Boxwell, N & C., 300 fardos com 53153 kilos de algodão em rama e 800 saccos com 48000 kilos de milho.

No paquete inglez *Blackkuth*, para os Estados Unidos carregaram:

Pohlmann & C. 10000 saccos com 750000 kilos de assucar mascavado

No paquete inglez *Erectria*, para New-York carregaram;

João J. de Mello & C., 810 saccos com... 60750 kilos de assucar mascavado.

—No paquete francez *Mont Blanc*, para Leixões carregaram:

John H. Boxwell, N & C., 250 fardos com 44294 kilos de algodão em rama.

Pereira Pinto & C., 269 couros seccos salgados pesando 3228 kilos

Para o Porto carregaram:

Neesen & C., 210 fardos com 32750 kilos de algodão em rama.

*Para o Interior*

Paquete nacional *Una*, para Mossoró carregaram:

E. M de Barros. 32 ancoras com 1280 litros de vinho de canna, 5 ancoras com 200 litros de vinagre e 5 caixas com 50 litros de genebra.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3300 kilos de sabão.

Guimarães & Valente, 630 saccos com.... 25200 kilos de farinha de mandioca.

Amorim Irmãos & C., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Macahyba carregou:

E. M. de Barros, 50 caixas com 500 litros de gazosa.

Para Camocim carregaram:

Pinto Alves & C., 25 saccos com 1875 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

F. A. Cardoso & C., 10 caixas com 90 litros de gazosa e 10 caixas com 100 litros de genebra.

Pereira Pinto & C., 200 barris com 16400 litros de aguardente.

Para Natal carregaram:

Borstelmann & C., 20 volumes com saccos vasios

Bancks & C., 6 volumes com 412 kilos de fumo

Rodrigues Lima & C., 10 fardos com 600 kilos de tecidos de algodão.

L. Barbosa & C., 100 pacotes com saccos de estopa

Miranda Souza & C., 4 atados com camas de lona, 4 caixas com 160 kilos de chumbo e 2 atados com lavatorios de ferro.

Moreira Lima & C., 25 fardos com 1590 kilos de tecidos de algodão.

Para Aracaty carregaram:

Pereira Pinto & C., 26 barris com 520 litros de mel.

Casemiro Fernandes & C., 4 atados com 208 kilos de velas de cêra.

F. A. Cardoso & C., 2 barris com 138 litros de alcool, 60 ancoras com 2100 litros de vinho de fructas, 25 ancoras com 875 litros de vinagre, 34 caixas com 340 litros de genebra e 100 caixas com 800 litros de vinho de canna.

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 90 litros de alcool, 4 saccos com 300 kilos de assucar branco e 15 caixas com 330 kilos de sabão.

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Amorim Irmãos & C., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

G. de Mattos & C., 5 caixas com 240 kilos de chumbo de munição

Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com medicamentos.

Francisco M. da Silva, 1 barril com 86 litros de alcool.

Para o Ceará carregaram:

Casemiro Fernandes & C., 42 caixas com 546 kilos de velas de cêra.

Alfredo Borges, 50 saccos com 3000 kilos de café e 28 saccos com 16800 kilos de feijão

Amorim Irmãos & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Domingos Soariano, 3 caixas com 26 kilos de perfumarias

Francisco M. da Silva, 5 caixas com 170 litros de alcool.

Para Areia Branca carregaram:

Gonçalves Cunha & C., 1 fardo com 101 kilos de tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapeos.

Para a Parahyba carregaram:

Amorim Irmãos & C., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Alpheu Raposo, 5 barris com 375 litros de alcool.

Para Macau carregaram:

Mendonça Santos & C., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *S. Salvador*, para Manáos carregaram:

Pereira Pinto & C., 5 pipas e 70 barris com 9090 litros de aguardente e 1 pipa com 530 litros de alcool.

Companhia de Drogas, 1 caixa com medicamentos.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3300 kilos de sabão.

Gomes Fonseca & C., 10/2 30/4 barricas com 2550 kilos de assucar branco.

José Pinto Lapa, 30 barris com 2550 litros de aguardente.

Ayres dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

Pereira Pinto & C., 20 barris com 1640 litros de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 35/2 50/4 barricas com 5850 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Silveira & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C., 70/2 85/4 barricas com 10935 kilos de assucar branco.

Amorim & Campos, 20 caixas com 660 litros de oleo de ricino

Pereira Pinto & C., 2 barris com 320 litros de oleo de mamona.

Para o Maranhão carregou:

Borel & C., 2 caixas com 102 kilos de rapé

Amorim Irmãos & C., 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Joaquim L. de Barros, 1 caixa com 50 kilos de doce.

Borstelmann & C., 300 saccos com 23309 kilos de algodão em rama

No paquete nacional *Guajará*, para o Pará carregaram:

Antonio Ferreira, 700 ga linhas.

Companhia de Drogas, 13 caixas com medicamentos.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 700 saccos com... 42000 kilos de milho e 15 saccos com 900 kilos de assucar refinado.

Soares Irmãos, 10 caixas com 500 kilos de biscoutos.

Luiz A. Silva, 90 pipas com 47250 litros de aguardente, 35 pipas com 18375 litros de alcool.

Guimarães & Valente, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Aracajú carregaram:

L. Ferreira & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Rossbach Brothers, 205 barris com 27265 litros de oleo de caroços de algodão

A. Jovino da Fonseca, 1 fardo com saccos vasios.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

E. M. de Barros, 55 ancoras com 2400 litros de vinho de canna, 10 ancoras com 400 litros de vinagre e 5 caixas com 50 litros de gazosa.

Lemos & C., 20 caixas com 160 litros de gazosa, 20 ancoras com 800 litros de vinho de cajú, 60 pacotes com saccos de estopa, 10 caixas com 70 kilos de macarrão, 2 caixas com 100 kilos de biscoutos, 70 ancoras com 3200 litros de vinho.

Antonio Cruz & C., 144 barris com 6000 litros de vinho de canna e 10 barris com 400 litros de vinagre

John H. Boxwell, N. & C., 40 volumes com saccos de estopa.

No hiate *Regencia*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco

L. Barbosa & C., 10 caixas com 880 kilos de sabão, 4 barris com 400 litros de vinho de fructas.

Santos da Figueira & C., 50 caixas com 600 kilos de sabão, 2 barris com 400 litros de vinho de fructas, 5 barris com 215 litros de vinagre, 4 caixas com [illegible] de cognac 4/2 barricas com 40 kilos de assucar refinado.

Amorim [illegible] & C., 100 [illegible] com 6000 kilos de [illegible]

Para Aracaty carregaram:

João de Aguiar, Fonseca, 100 caixas com 6600 kilos de sabão

Alves Lima & C., 90 saccos com [illegible] kilos de farinha de mandioca.

Tavares Lapa & C., 30 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas.

L. Ferreira & C., 100 caixas com 1800 kilos de sabão.

Pinto Alves & C., 10/2 10/4 barricas com 1620 kilos de assucar branco.

Alves Lima & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

Tavares Lapa & C., 15 ancoras com 600 litros de vinho de fructas.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3375 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Andrade Maia & C., 1 fardo com 58 kilos de tecidos de algodão e 1 fardo com 60 kilos de tecidos de estopa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

*Mez de novembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 1.220.357$564 |
| Idem do dia 29 | 69.824$447 |
| | 1.290.182$011 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 376.914$823 |
| Dia 29: | |
| Diversos impostos | 17.827$130 |
| Exportação | 21.460$818 |
| | 416.2 2$771 |

RECIFE DRAYNAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 2.870$176 |
| Idem do dia 29 | 391$754 |
| | 3.261$930 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 29 | |
| Entrada de depositos | 23.924$000 |
| Sahida idem, idem | 8.084$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 15.840$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimentos do dia 1 a 27 | 26.109$964 |
| Idem do dia 28 | 159$762 |
| | 26.269$726 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 29 de Novembro*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 900 | a | 500 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$600 | a | 1$200 |
| Farinha, cuia, de | 500 | a | 380 |
| Milho, idem, de | 400 | a | 360 |
| Feijão, idem, de | 1$000 | a | 900 |

## AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *S. Salvador*, no dia 28 do corrente.

PARAHYBA—Braulio da Cunha, alferes Juvenal de França, sua senhora e 1 creada.

NATAL—D. Emilia Caldas, José Augusto de Medeiros, João Gualberto Tinoco e Amado Vasques.

CEARÁ—Thomas Rabello, Gabriel Cavalcante, F. D. Silva e 1 ex-praça do exercito.

MARANHÃO—Alvaro Milanez, Irmã Melania Alba, Candido Ribeiro, sua senhora, 5 filhos e 2 creadas.

PARÁ—Alfredo Kock, d Etelvina de Gusmão e 1 creada, Vicente da Rocha, Irmã A. Bricoli, Irmã Clemens Sizzi, Irmã Amidia Lima, R. Accioly Lobato e sua senhora, Pedro Rublo de Paula, Sebastião Silva, Antonio Rogers, José Marques Galvão e Sebastião Galvão.

DIA 29 ENTRADAS

Pará, 6 dias, paquete inglez *Blackheath* de 1718 toneladas, commandante T. Evans, equipagem 29, em lastro, a Pokmann & C.

Rio de Janeiro e Bahia, 8 dias, paquete nacional *Itauna* de 403 toneladas, commandante W. Allman equipagem 29, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Novembro*

*Orellana*, da Europa hoje.

*Mez de Dezembro*

*Satellite*, do sul, amanhã.
*Danube*, do sul, amanhã.
*Manáos*, do norte, amanhã.
*Fortaleza*, do sul a 2.
*Nile*, da Europa a 4.
*Corsica*, da Europa a 5.
*Hevelius*, de New-York a 5.
*Alagoas*, do sul a 5.
*California*, do sul 6.
*Byron*, do sul a 7.
*Espirito Santo*, do norte a 8.
*La Plata*, da Europa a 11.
*Brazil*, do sul a 11.
*Clyde*, do sul a 15.
*Magdalena*, da Europa a 17.
*Pernambuco*, do norte a 17.
*Tennyson*, de New-York a 18.
*Atlantique*, do sul a 21.
*S. Salvador*, do norte a 22.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Novembro*

Santos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana*, hoje ás 12 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.

*Mez de Dezembro*

Pará e esc. *Satellite*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
Ceará e esc. *Fortaleza*, a 1 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 4 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Corsica*, a 5 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, a 5 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 5 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *California*, a 6 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Espirito Santo*, a 8 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *La Plata*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 17 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 17 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 22 ás 4 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL